



BOLETIM

GERAL

Nº 76/2024

Belém, 19 DE ABRIL DE 2024

(Total de 22 Páginas)

**DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL
(91) 98899-6491

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETORA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM
DIRETORA DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

BRUNO PINTO FREITAS - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MARCELO SANTOS RIBEIRO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1 TEN RR QOABM CONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

DAVID BARROS DE ARAÚJO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE - TEN CEL QOBM
CMT DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

MARCELO HORÁCIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

GILMARCOS DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

WILSON SOARES BARROSO JÚNIOR - MAJ QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

JAIRO VALENTE PEREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

TARSIS ESAU GOMES ALMEIDA - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

EDEN NERUDA ANTUNES - TEN CEL QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - TEN CEL QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 30º GBM
(91) 98899-6283

KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE

1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR pág.5

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

Atos do Gabinete do Comandante-Geral

PORTARIA Nº 152 DE 18 DE ABRIL DE 2024 pág.6

PORTARIA Nº 153 DE 17 DE ABRIL DE 2024 pág.6

PORTARIA Nº 155 DE 19 DE ABRIL DE 2024 pág.8

PORTARIA Nº 156 DE 19 DE ABRIL DE 2024 pág.8

PORTARIA Nº 137 DE 19 DE ABRIL DE 2024 pág.8

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.10

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64/2024 - DAL_OBRAS ... pág.10

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67/2024 - DAL_OBRAS ... pág.10

Diretoria de Ensino e Instrução

INDICAÇÃO PARA CURSO pág.10

EDITAL Nº 03/2024 DO CURSO DE VISTORIAS TÉCNICAS - CVT/EAD - 2024 pág.11

TRANSCRIÇÃO - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUCTOR DE ARMAMENTO E TIRO. ... pág.11

Diretoria de Pessoal

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.12

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.12

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.12

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.12

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.12

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM pág.12

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.12

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...

pág.12

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM pág.12

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.13

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.13

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.13

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.13

Diretoria de Saúde

TRANSCRIÇÃO DA ATA JISBM 009/2024 - DESLIGAMENTO DO CGV/2024 pág.13

LICENÇA DE SAÚDE CONCEDIDA VIA AMBULATÓRIO DE PSICOLOGIA pág.13

CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO pág.13

CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO pág.13

CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO pág.14

Ajudância Geral

PORTARIA DE CLASSIFICAÇÃO pág.17

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONAUTICA ... pág.18

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA pág.18

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL pág.18

ORDEM DE SERVIÇO pág.18

Almoxarifado Central

ERRATA - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PARA A DIRETORIA DE FINANÇAS, DA NOTA Nº 75154, PUBLICADA NO BG Nº 73 DE 16/04/2024 pág.19

1º Grupamento Marítimo Fluvial

ORDEM DE SERVIÇO pág.19

6º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.19

16º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2023 - SSCIE/16º GBM ... pág.19

PORTARIA Nº 016/2024 - 16º GBM pág.19

19º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.19

4ª PARTE

ÉTICA E DISCIPLINA

Subcomando Geral - Justiça e Disciplina

PROCESSO JUDICIAL pág.20

PROCESSO JUDICIAL pág.20

PROCESSO JUDICIAL pág.20

PROCESSO JUDICIAL pág.20

PROCESSO JUDICIAL pág.20

PROCESSO JUDICIAL pág.21

PROCESSO JUDICIAL pág.21

Diretoria de Saúde

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.21

10º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pág.21

14º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.22

2ª Seção Bombeiro Militar

SOLUÇÃO DE PADS pág.22



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3841, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 203.620.812,88 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 203.620.812,88 (Duzentos e Três Milhões, Seiscentos e Vinte Mil, Oitocentos e Doze Reais e Oitenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087722 - SEOP	1704000026	449051	R\$ 224.188,39
071011533112978311 - SEOP	1500000001	339046	R\$ 178.682,04
111080433112978311 - CGE	1500000001	339046	R\$ 458.830,41
151011333112978311 - SECULT	1500000001	339046	R\$ 613.844,75
151011339215128421 - SECULT	1500000001	334041	R\$ 210.000,00
151011339215128421 - SECULT	1500000001	339039	R\$ 20.000,00
171010433112978311 - SEFA	1500000001	339046	R\$ 2.500.000,00
171010433112978311 - SEFA	1501000001	339046	R\$ 8.176.000,00
221011433112978311 - SEPI	1500000001	339046	R\$ 280.518,00
231011533112978311 - SECIR	1500000001	339046	R\$ 354.450,00
241012233112978311 - SEDEME	1501000001	339046	R\$ 326.607,00
251010333112978311 - PGE	1500000001	339046	R\$ 3.360.000,00
271011812212978339 - SEMAS	1501000001	319004	R\$ 15.816.000,00
271011812212978339 - SEMAS	1501000001	319011	R\$ 18.048.000,00
271011812212978339 - SEMAS	1501000001	319016	R\$ 3.864.000,00
271011812212978339 - SEMAS	1501000001	339036	R\$ 600.000,00
271011833112978311 - SEMAS	1501000001	339046	R\$ 11.665.249,00
271011833112978312 - SEMAS	1501000001	339049	R\$ 1.000.000,00
271031833112978311 - NEPMV	1500000001	339046	R\$ 14.700,00
291012633112978311 - SETRAN	1500000001	339046	R\$ 1.489.724,11
311010633112978311 - CBM	1500000001	339046	R\$ 20.003.797,55
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	1500000001	339030	R\$ 100.000,00
431010833112978311 - SEASTER	1500000001	339046	R\$ 444.926,16
462021333112978311 - FCP	1500000001	339046	R\$ 660.597,99
462021339215128841 - FCP	1500000001	339039	R\$ 1.070.000,00
472011333112978311 - FCG	1500000001	339046	R\$ 240.750,67
481011912212978338 - SECTET	1501000001	339008	R\$ 2.249,00
481011912212978338 - SECTET	1501000001	339036	R\$ 120.000,00
481011912212978339 - SECTET	1501000001	319004	R\$ 744.015,90
481011912212978339 - SECTET	1501000001	319011	R\$ 8.520.984,10
481011912212978339 - SECTET	1501000001	319016	R\$ 35.000,00
481011933112978311 - SECTET	1501000001	339046	R\$ 1.456.887,00
481011933112978312 - SECTET	1501000001	339049	R\$ 182.000,00
562012133112978311 - ITERPA	1500000001	339046	R\$ 894.517,00
572012033112978311 - EMATER	1500000001	339046	R\$ 8.832.671,44
682010833112978311 - FASEPA	1500000001	339046	R\$ 4.566.707,00
691012333112978311 - SETUR	1500000001	339046	R\$ 660.699,00

751012033112978311 - SEAF	1500000001	339046	R\$ 389.000,00
761010824415002263 - SEAC	1500000001	339032	R\$ 200.000,00
761010833112978311 - SEAC	1500000001	339046	R\$ 2.525.491,50
771012433112978311 - SECOM	1500000001	339046	R\$ 178.137,00
782011933112978311 - FAPESPA	1500000001	339046	R\$ 459.725,00
792011833112978311 - IDEFLOR-Bio	1500000001	339046	R\$ 839.826,20
802010433112978311 - ARCON	1500000001	339046	R\$ 630.600,32
822012633112978311 - ARTRAN/PA	1500000001	339046	R\$ 662.677,61
842010933112978311 - IGEPPS	1802000061	339046	R\$ 153.580,42
852010633112978311 - PCEPA	1500000001	339046	R\$ 2.650.987,63
901011030115078874 - FES	1500000001	334141	R\$ 200.000,00
901011033112978311 - FES	1500100203	339046	R\$ 62.450.000,00
911010433112978311 - SEPLAD	1500000001	339046	R\$ 300.000,00
922012033112978311 - ADEPARÁ	1500000001	339046	R\$ 5.628.490,69
971010333112978311 - SEAP	1500000001	339046	R\$ 8.615.700,00
TOTAL			R\$ 203.620.812,88

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212978338 - SEOP	1500000001	339037	R\$ 178.682,04
071012645114897645 - SEOP	1704000026	449051	R\$ 224.188,39
171022884400009007 - Enc. SEFA	1500100101	329021	R\$ 37.728.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	1501000001	329021	R\$ 32.828.992,00
261010612212974668 - PMPA	1500000001	339030	R\$ 3.989.724,11
261010612212978338 - PMPA	1500000001	339039	R\$ 8.086.632,20
261010618115108259 - PMPA	1500000001	339015	R\$ 4.500.000,00
261010633112978311 - PMPA	1500000001	339046	R\$ 630.600,32
291012612212974668 - SETRAN	1500000001	339030	R\$ 2.080.240,38
291012612212978338 - SETRAN	1500000001	339008	R\$ 50.000,00
291012612212978338 - SETRAN	1500000001	339030	R\$ 480.029,62
291012612212978338 - SETRAN	1500000001	339140	R\$ 100.000,00
291012612815082245 - SETRAN	1500000001	339014	R\$ 100.000,00
291012612815082245 - SETRAN	1500000001	339033	R\$ 100.000,00
291012613115088255 - SETRAN	1500000001	339040	R\$ 80.906,86
291012613115088255 - SETRAN	1500000001	339092	R\$ 68.047,14
311010612815108833 - CBM	1500000001	339036	R\$ 178.137,00
311010612815108833 - CBM	1500000001	339047	R\$ 280.518,00
311010618215107563 - CBM	1500000001	339039	R\$ 5.688.169,11
311010618215108825 - CBM	1500000001	339033	R\$ 3.360.000,00
431010812212978338 - SEASTER	1500000001	339036	R\$ 500.000,00
431010812212978338 - SEASTER	1500000001	339037	R\$ 4.500.000,00
431010824415052318 - SEASTER	1500000001	339030	R\$ 5.003.797,55
431051133315048948 - FET/PA	1500000001	339039	R\$ 10.000.000,00
462021339215128842 - FCP	1500000001	339031	R\$ 660.597,99
782011912212978338 - FAPESPA	1500000001	339014	R\$ 8.571,37
782011912212978338 - FAPESPA	1500000001	339030	R\$ 49.974,78
782011912212978338 - FAPESPA	1500000001	339036	R\$ 56.000,00
782011912212978338 - FAPESPA	1500000001	339037	R\$ 1.080.297,76

782011912212978338 - FAPESPA	1500000001	339039	R\$ 1.489.240,56
782011912212978338 - FAPESPA	1500000001	339047	R\$ 53.533,23
782011912212978339 - FAPESPA	1500000001	339008	R\$ 15.806,39
782011912212978339 - FAPESPA	1500000001	339036	R\$ 366.711,75
782011912815082245 - FAPESPA	1500000001	339039	R\$ 147.000,00
782011957314902218 - FAPESPA	1500000001	335041	R\$ 4.150.700,00
782011957314902219 - FAPESPA	1500000001	335041	R\$ 1.309.835,60
782011957314902220 - FAPESPA	1500000001	339039	R\$ 105.000,00
792011812212974668 - IDEFLOR-Bio	1500000001	339030	R\$ 613.844,75
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	1500000001	339030	R\$ 444.926,16
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	1500000001	339039	R\$ 2.053.823,08
842010912212978338 - IGEPPS	1802000061	339039	R\$ 153.580,42
852010612212978338 - PCEPA	1500000001	339037	R\$ 2.650.987,63
901011030215078288 - FES	1500100203	339039	R\$ 62.450.000,00
911010412115087725 - SEPLAD	1500000001	339039	R\$ 300.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	1500000001	339039	R\$ 1.800.000,00
922012012212978338 - ADEPARÁ	1500000001	339039	R\$ 2.923.716,69
TOTAL			R\$ 203.620.812,88

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de abril de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

*Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.779, de 11 de abril de 2024.

Protocolo: 1.064.430

Fontes: Diário Oficial Nº 35.790 de 19 de abril de 2024 e Nota nº 75.366 – Ajudância Geral do CBMPA

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 152 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do art. 2º da Lei nº 8.230, de 13 julho de 2015;

Considerando o Art. 2º, § I, do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças), combinado com o Art. 49, Inciso III, da Constituição do Estado do Pará;

Considerando a disposição constante na Ata nº 219, da Comissão de Promoção de Praças - CPP, publicada no Boletim Geral nº 75, de 18 de abril de 2024;

Considerando o quantitativo de “em aberto”, publicado no Boletim Geral nº 236, de 28 de dezembro de 2023, bem como, a aprovação da Lei nº 9.881, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.348, de 31 de março de 2023, que fixa o efetivo do CBMPA em 6.770 Bombeiros Militares, abrindo novas vagas para promoção de 21 de abril de 2024, e;

Considerando a aprovação do Quadro de Acesso, publicado no Boletim Geral nº 74, de 17 de abril de 2024, no qual consta todos aqueles que cumpriram os critérios para promoção previstos na Lei nº 8.230/2015;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/456070, resolve:

Art. 1º. Ficam promovidos à graduação imediata nos quadros correspondentes, pelos critérios de Antiguidade e Merecimento, as praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a seguir nominados:

- §1º. PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
- I - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES - QBMP-00
- a) À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM - 299 VAGAS
01. 2º SGT BM WAGNER COSTA TAVARES
02. 2º SGT BM MARCOS JOSE MAMEDES DE SOUZA
03. 2º SGT BM AUGUSTO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA
04. 2º SGT BM FLÁVIO MICHEL FERNANDES BATISTA “Agregado”
05. 2º SGT BM IVALDO NUNES FERREIRA
06. 2º SGT BM AFONSO DE JESUS SANTOS DE CASTRO
07. 2º SGT BM LUIZ PAULO DE SOUSA
08. 2º SGT BM JOSÉ CARLOS PEREIRA BARBOSA
09. 2º SGT BM WALDIR ALEXANDRE DA SILVA BASTOS “Agregado”

10. 2º SGT BM IRAN DA SILVA LOPES
11. 2º SGT BM SANDOVAL DA PAIXÃO SILVA
12. 2º SGT BM REINALDO SOUZA DE ASSIS
13. 2º SGT BM CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS
14. 2º SGT BM GLEUBER GEOVANNI FERREIRA MAFRA “Agregado”
- b) À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM - 476 VAGAS
01. 3º SGT BM CLAUDECY FERNANDES DA LUZ
02. 3º SGT BM CLAUDIO SFRENDRECH JUNIOR “Agregado”
03. 3º SGT BM FABIO ROBERTO DA SILVA CORREA
04. 3º SGT BM WELLINGTON SANTOS MATOS
05. 3º SGT BM ALDO PANTOJA NUNES
06. 3º SGT BM LUIS CLAUDIO MARTINS DA COSTA “Agregado”
07. 3º SGT BM MARCOS LOBATO SARMENTO
08. 3º SGT BM EMERSON NOVAES CARVALHO
09. 3º SGT BM ROBERTO CORREIA DE SOUZA
10. 3º SGT BM LIDIEL FERREIRA DA COSTA
11. 3º SGT BM SANDRO BARBOSA DE ANDRADE
12. 3º SGT BM CHARLES DE FREITAS PINHEIRO
13. 3º SGT BM THIAGO NOGUEIRA ALVES “Agregado”
14. 3º SGT BM ALDENIR MARCEL CUNHA NOÉ
15. 3º SGT BM SÉRGIO BARRADAS DA SILVA
16. 3º SGT BM JESUS DA SILVA BRITO
17. 3º SGT BM IRANIL NERY GONÇALVES
18. 3º SGT BM ANDREY DA SILVA PANTOJA
19. 3º SGT BM JOAO FERREIRA DE SARGES
20. 3º SGT BM MAYCON WILLAMY SILVA
21. 3º SGT BM ADRIANO DA SILVA MOURA
22. 3º SGT BM MARCELO PANTOJA BARBOSA DA SILVA
23. 3º SGT BM KAIO RODRIGO ANAISSI DE OLIVEIRA SILVA “Agregado”
24. 3º SGT BM JHEFFERSON JOSEPH FARIAS DA ROCHA
25. 3º SGT BM SANDRO LUIZ GONZAGA SANTOS
26. 3º SGT BM VILSON DOS SANTOS SILVA “Agregado”
27. 3º SGT BM CHARLES COSTA DOS SANTOS
28. 3º SGT BM RAFAEL ROGERIO BARROS VIANA “Agregado”
29. 3º SGT BM ANDERSON CALDAS DE ALMEIDA
30. 3º SGT BM ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA
31. 3º SGT BM JOICIALDO PEREIRA TAVARES
32. 3º SGT BM JOÃO ALEX ANDRADE FONSECA “Agregado”
33. 3º SGT BM ALDINEY DO NASCIMENTO PINHEIRO
34. 3º SGT BM GEANCARLO SANTOS SILVA
35. 3º SGT BM ANTONIO CARLOS DA FONSECA SOUZA
36. 3º SGT BM FLÁVIO JOSÉ DAMASCENO DA SILVA
37. 3º SGT BM DIRCEU OLIVEIRA LOPES
38. 3º SGT BM THIAGO HIGINO GALÚCIO DE SOUZA
39. 3º SGT BM AILSON ROBERTO DA SILVA LELES
40. 3º SGT BM TIAGO FONSECA COELHO “Agregado”
41. 3º SGT BM IGOR DE LIMA BATISTA
42. 3º SGT BM FRANCISCO WILLDNEI FIGUEIREDO DA ROSA
43. 3º SGT BM MARCELINO PEREIRA DA SILVA
44. 3º SGT BM WALTER OLIVEIRA DA SILVA FILHO
45. 3º SGT BM FABRÍCIO REGIS ALBERTO CHAGAS
46. 3º SGT BM GILVANE DA SILVA BAIA
47. 3º SGT BM FRANKLIN JACINTO DA SILVA
48. 3º SGT BM FELIPE GUSTAVO CRISTO MONARD
49. 3º SGT BM HERNANI RUI NASCIMENTO MARTINS “Agregado”
50. 3º SGT BM WANDERLEY GOMES BALTAZAR
- c) À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - 187 VAGAS
01. CB BM ANTÔNIO TENÓRIO DE FREITAS JÚNIOR
02. CB BM GILSON DIAS GUEDELHA
03. CB BM LUIZ GUILHERME SILVA DE MOURA
04. CB BM THIAGO GLYSTON DA SILVA CRISPIM
05. CB BM FÁBIO DA SILVA LEAL
06. CB BM OTAVIO PORTAL DA SILVA JUNIOR
07. CB BM ULISSES BARBOSA CORDEIRO NETO
08. CB BM DANTE RESENDE
09. CB BM DICKSON SILVA DA SILVA
10. CB BM NELSON ROSA DOS REMÉDIOS
- II - QUADRO DE PRAÇAS CONDUTORES E OPERADORES DE VIATURAS - QBMP-01
- a) À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM - 83 VAGAS
01. 1º SGT BM LUCIMAURO SILVA CARNEIRO
- b) À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO - 75 VAGAS (total)
01. 2º SGT BM JOSÉ DIOCEL DE SOUSA PENAFORTE
02. 2º SGT BM JOSE FERNANDO GILEB DOS PRAZERES
03. 2º SGT BM ADIVALDO CARVALHO COSTA
04. 2º SGT BM MARCILEY FEIO LIMA
05. 2º SGT BM EDUARDO DE JESUS FONSECA GOMES DE SALES
06. 2º SGT BM EXPEDITO DA CRUZ MENEZES
07. 2º SGT BM IVANILDO SILVA PAIXÃO
- §2º. PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO
- I - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES - QBMP-00
- a) À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM - 149 VAGAS
01. 2º SGT BM RAIMUNDO BOLIVAR MORAES COSTA
02. 2º SGT BM JOSÉ RENATO DE SOUZA
03. 2º SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO
04. 2º SGT BM ARTUR VERÔNICO RIBEIRO FILHO “Agregado”
05. 2º SGT BM IVAN TAVARES MORAIS
06. 2º SGT BM ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA “Agregado”
07. 2º SGT BM PEDRO NAZARENO DOS SANTOS MODESTO “Agregado”
08. 2º SGT BM MARCIO GREYCK MACEDO DE OLIVEIRA
09. 2º SGT BM UZIEL DA SILVA OEIRAS
10. 2º SGT BM LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA
11. 2º SGT BM AGLISON JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES “Agregado”
12. 2º SGT BM ALCINDO SEABRA DA SILVA
13. 2º SGT BM SEBASTIÃO CHARLES FELIZARDO TRINDADE

- 14. 2º SGT BM EMERSON NASCIMENTO TAVARES “Agregado”
- 15. 2º SGT BM ANDRÉ RENATO BARBOSA DE LIMA
- 16. 2º SGT BM EDSON MAIA DOS SANTOS
- 17. 2º SGT BM LINDOMAR LUIZ CALDAS DA SILVA
- 18. 2º SGT BM JÚLIO SERGIO BELÉM DA SILVA
- 19. 2º SGT BM GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO
- 20. 2º SGT BM JOAQUIM SERGIO SANTOS BAIA
- 21. 2º SGT BM ARNALDO JOSÉ DOS SANTOS SILVA
- 22. 2º SGT BM CILAS PEREIRA DOS SANTOS
- 23. 2º SGT BM DEONILDO JOSE GONÇALVES GOMES
- 24. 2º SGT BM ROSENILDO NAZARENO CABRAL MONTEIRO
- 25. 2º SGT BM MAURO DUARTE DE OLIVEIRA “Agregado”
- 26. 2º SGT BM REINALDO FRANKER TAVARES MARTINS “Agregado”
- 27. 2º SGT BM RONALDO CARDOSO VILHENA “Agregado”
- 28. 2º SGT BM CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA
- 29. 2º SGT BM JOSÉ MARIA PINTO DOS SANTOS
- 30. 2º SGT BM WALTER MARTINS MESQUITA
- 31. 2º SGT BM MARCELO SANTOS DA SILVA “Agregado”
- 32. 2º SGT BM WALTÊNIO SANTIAGO DA SILVA “Agregado”
- 33. 2º SGT BM JOSÉ MIGUEL NORONHA LIMA “Agregado”
- 34. 2º SGT BM JOAO MARCOS DA SILVA COSTA
- 35. 2º SGT BM JOSE AUGUSTO MARGALHO PANTOJA
- 36. 2º SGT BM MARIVALDO DE OLIVEIRA COSTA “Agregado”
- 37. 2º SGT BM ANTÔNIO JOSÉ MAGALHÃES NEGRÃO
- 38. 2º SGT BM MAURO JOSÉ PAMPLONA DOS SANTOS
- 39. 2º SGT BM HELITON E SILVA LOURENÇO BARGMANN
- 40. 2º SGT BM JORGE JOSÉ GONÇALVES CORDEIRO “Agregado”
- 41. 2º SGT BM NÉVITON GARCIA DA SILVA “Agregado”
- 42. 2º SGT BM GESIMO POMPEU ALMEIDA “Agregado”
- 43. 2º SGT BM ALCÊMIL PEREIRA BELTRÃO “Agregado”
- 44. 2º SGT BM ANDERSON FERNANDES LOPES DINELLI
- 45. 2º SGT BM GEYLAN DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES
- 46. 2º SGT BM VALDECY DAVI DA FONSECA
- 47. 2º SGT BM BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA

b) À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM - 238 VAGAS

- 01. 3º SGT BM EMILIANO DO NASCIMENTO CABA
- 02. 3º SGT BM ÉBANO LAMEIRA DE SOUZA
- 03. 3º SGT BM JOÃO DE ALMEIDA LISBOA
- 04. 3º SGT BM NIWTON PINHEIRO BARATA
- 05. 3º SGT BM REINALDO EUFRASIO VIANA
- 06. 3º SGT BM LEANDRO VIEIRA DE BARROS
- 07. 3º SGT BM VALNEY NASCIMENTO PEREIRA
- 08. 3º SGT BM EDSON PACHECO DE SOUSA
- 09. 3º SGT BM ALISSON FABRINNI NASCIMENTO SOUZA “Agregado”
- 10. 3º SGT BM ROGERIO SARMENTO FERNANDES “Agregado”
- 11. 3º SGT BM MANOELTON MOREIRA DOS SANTOS
- 12. 3º SGT BM VON KLEBER TADAIESKY CARDOSO
- 13. 3º SGT BM CASSIO DIEGO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA
- 14. 3º SGT BM REGINEY PASSOS FERREIRA
- 15. 3º SGT BM NÉLIO JUNIOR CORRÊA
- 16. 3º SGT BM JHONATAN FEIJÓ SILVA
- 17. 3º SGT BM MÁRCIO JORGE NASCIMENTO FREITAS
- 18. 3º SGT BM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO
- 19. 3º SGT BM LUCIANO NUNES GREIDINGER
- 20. 3º SGT BM AGEU MACHADO GALVÃO
- 21. 3º SGT BM HUMBERTO DA SILVA RAMOS
- 22. 3º SGT BM EDIVALDO MELO DE OLIVEIRA
- 23. 3º SGT BM DIEGO FERNANDES SANTOS SILVA
- 24. 3º SGT BM ROGÉRIO ADOLFO FIGUEIREDO DA CUNHA
- 25. 3º SGT BM DJEMENSON BRAGA MENDES “Agregado”
- 26. 3º SGT BM EDEMIR JUNIOR GOMES SALGADO “Agregado”
- 27. 3º SGT BM GIBRAN CORRÊA DOS SANTOS
- 28. 3º SGT BM RAKSON DANIEL SILVA DOS REIS
- 29. 3º SGT BM PEDRO DA SILVA MARTINS
- 30. 3º SGT BM EDVANDRO MEDEIROS WANZELER
- 31. 3º SGT BM JOAO PAULO RIBEIRO DE SANTANA
- 32. 3º SGT BM ANTONIO MIGUEL QUARESMA DO AMARAL JÚNIO
- 33. 3º SGT BM SAMUEL DO CARMO TAPAJOS
- 34. 3º SGT BM JOÃO MENDONÇA DE PÁDUA
- 35. 3º SGT BM JOSIEL DA SILVA QUEIROZ
- 36. 3º SGT BM GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA
- 37. 3º SGT BM WALTER WANDERLEI COELHO DOS SANTOS
- 38. 3º SGT BM JEANECKLEY SANTOS DE AZEVEDO
- 39. 3º SGT BM GILBER VILLENER COSTA RIBEIRO
- 40. 3º SGT BM SILVIO GUSTAVO ROSA DA SILVA
- 41. 3º SGT BM ARTUR WENDELL LIRA LINS
- 42. 3º SGT BM CARLOS EDUARDO GOMES DA CRUZ
- 43. 3º SGT BM DAVID MCLEAN DE LIMA SILVA
- 44. 3º SGT BM ELDER SAMPAIO FARIAS “Agregado”
- 45. 3º SGT BM CLEITON LOUZADA PRESTES
- 46. 3º SGT BM ANDESÓN NETO XAVIER ALVES
- 47. 3º SGT BM MARCIO ABDON PANTOJA DE BARROS
- 48. 3º SGT BM RONILDO ANDRADE DE ANDRADE
- 49. 3º SGT BM ANSELMO MARCELO PIRES PINTO
- 50. 3º SGT BM MANUEL ANILDO SANTOS LOBATO
- 51. 3º SGT BM JOSÉ ERINALDO DE BRITO
- 52. 3º SGT BM FLÁVIO MENDONÇA COSTA “Agregado”
- 53. 3º SGT BM SILAS DE SOUZA FERREIRA
- 54. 3º SGT BM JESIEL DIAS SILVA “Agregado”
- 55. 3º SGT BM KLAUBER ALLAN LOPES DA COSTA
- 56. 3º SGT BM WALCIMAR CONTENTE SANCHES
- 57. 3º SGT BM ANDRÉ LUIZ BATISTA DE MAGALHÃES RAMOS
- 58. 3º SGT BM RICARDO MIRANDA DE SOUZA “Agregado”
- 59. 3º SGT BM ARMANDO MARQUES DE LIMA JUNIOR
- 60. 3º SGT BM RENATO GOMES XAVIER
- 61. 3º SGT BM ORNILSON DE SOUSA BRITO

- 62. 3º SGT BM DIOGO CARDOSO AQUINO
- 63. 3º SGT BM FRANCINEI FURTADO DOS SANTOS
- 64. 3º SGT BM RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO
- 65. 3º SGT BM ANTONIO WELLINGTON LIRA LINS
- 66. 3º SGT BM JOSE EVANDRO RODRIGUES BAIA
- 67. 3º SGT BM PAULO AFONSO LOPES NOGUEIRA
- 68. 3º SGT BM LAURO DE JESUS SILVA FILHO
- 69. 3º SGT BM ALEXSANDRO SANTOS PEREIRA
- 70. 3º SGT BM LUIS CLAUDIO DO AMARAL MAUES “Agregado”
- 71. 3º SGT BM JOSÉ WILK E SILVA CARDOSO
- 72. 3º SGT BM CLAUDIONOR OLIVEIRA DA SILVA “Agregado”
- 73. 3º SGT BM MESSIAS ROSÁRIO DOS SANTOS “Agregado”
- 74. 3º SGT BM MAURO MENDONÇA AMARO
- 75. 3º SGT BM SIMEAO ANDRE MACHADO DE MORAES

II - QUADRO DE PRAÇAS CONDUTORES E OPERADORES DE VIATURAS - QBMP-01 À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO - 37 VAGAS (total)

- 01. 2º SGT BM PAULO CESAR GOMES RIBEIRO
- 02. 2º SGT BM RAIMUNDO AUGUSTO SOARES DE SOUZA
- 03. 2º SGT BM AGEU RODRIGUES DA SILVA
- 04. 2º SGT BM ROBERTO CARLOS BARROSO
- 05. 2º SGT BM OSNY DIAS DE MORAIS
- 06. 2º SGT BM ROSENILDO SILVA SOUZA
- 07. 2º SGT BM JOSÉ FERNANDO GOMES DE SOUZA
- 08. 2º SGT BM GEDEON JOSE BISPO DA SILVA

Art. 2º. Conforme estabelece o disposto no Art.12, § 1º, alínea “a”, da Lei estadual nº 8.230, de 15 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), considerar-se-ão abertas as vagas decorrentes desta promoção em 22 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 21 de abril de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 75.359/2024 - Gabinete do Comando.

PORTARIA Nº 153 DE 17 DE ABRIL DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, resolve:

Art. 1º Exonerar o Oficial abaixo da seguinte função:

I. Subcomandante do 29º GBM/Moju, **TCEL QOBM** CARLOS AUGUSTO SILVA **SOUTO**, MF: 5602661/1.

Art. 2º Nomear o Oficial abaixo na seguinte função:

I.Subcomandante do 29º GBM/Moju, **MAJ QOBM RUBEM** DOS NAVEGANTES JUNIOR, MF: 57190106/1;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 75.370/2024 - Gabinete do Comando.

PORTARIA Nº 155 DE 19 DE ABRIL DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do art. 2º da Lei nº 8.230, de 13 julho de 2015;

Considerando o Art. 2º, § I, do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças), combinado com o Art. 49, Inciso III, da Constituição do Estado do Pará;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico **2024/146186**, que trata da proposta de redução de interstício para as Praças do CBMPA;

Considerando o Decreto Estadual nº 3.862, publicado em D.O.E. Edição Extra nº 35.787, de 17 de abril de 2024, que trata sobre a redução de interstício das Praças do CBMPA para a promoção que será realizada em 21 de abril de 2024;

Considerando o Quadro de Acesso publicado no BG nº 075, de 18 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam promovidos, por redução de interstício, à graduação imediata nos quadros correspondentes, pelos critérios de Antiguidade e Merecimento, às praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a seguir nominadas:

§1º. PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

I - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES - QBMP-00

a) À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM - 119 VAGAS

- 01. 2º SGT BM AGUINALDO DA SILVA SOUZA
- 02. 2º SGT BM IOLANDO SARAIVA DAS CHAGAS
- 03. 2º SGT BM JOEL CONSTANTINO DA CONCEIÇÃO
- 04. 2º SGT BM ANTONIO PAULO FERREIRA DE SÁ
- 05. 2º SGT BM AMAURY MIRANDA
- 06. 2º SGT BM MARIDILSON MONTEIRO DOS SANTOS FERREIRA
- 07. 2º SGT BM WAGNER TOMÉ RODRIGUES FIGUEIREDO
- 08. 2º SGT BM REGINALDO RAMOS DA COSTA
- 09. 2º SGT BM OSAIAS LIMA DIAS
- 10. 2º SGT BM MARCELO DE ASSIS DA SILVA
- 11. 2º SGT BM CARLOS BENTES TAVARES
- 12. 2º SGT BM ANDRÉ LUIS DE SOUSA GALVÃO
- 13. 2º SGT BM RONALDO REIS DA CONCEIÇÃO “Agregado”
- 14. 2º SGT BM REGINALDO SILVA CARMO
- 15. 2º SGT BM MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
- 16. 2º SGT BM JOSE TADEU MONTEIRO MARTINS
- 17. 2º SGT BM JAIME LUIZ ROCHA SANTOS
- 18. 2º SGT BM MARCIO ANDRÉ SENA SOUSA
- 19. 2º SGT BM RAIMUNDO CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS



- 20. 2º SGT BM IVAIR MONTEIRO BONITO
- 21. 2º SGT BM ANIVALDO FERREIRA SOUSA
- 22. 2º SGT BM JEAN VIEIRA FIMA “Agregado”
- 23. 2º SGT BM WILSON PEREIRA CUNHA
- 24. 2º SGT BM ANTONIO CARLOS FERREIRA DAS NEVES SILVA “Agregado”
- 25. 2º SGT BM VICENTE PAULO ARAUJO QUINTAL
- 26. 2º SGT BM JOÃO MORAIS DA SILVA
- 27. 2º SGT BM WALDEMIR DE LIMA RODRIGUES
- 28. 2º SGT BM JULIO CLÁUDIO BRITO RIBEIRO
- 29. 2º SGT BM NATANAEL MAGALHAES CABRAL “Agregado”

b) À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - 177 VAGAS

- 01. CB BM MOISES AGUIAR DE AZEVEDO
- 02. CB BM EDILSON ANTONIO BORGES DE CASTRO
- 03. CB BM DAVID AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA
- 04. CB BM ANTONIO TADEU PINHEIRO DAS CHAGAS
- 05. CB BM MAGNO SARMENTO DA SILVA
- 06. CB BM ARTHUR MARTINS MORAIS
- 07. CB BM ROCLANE DAMASCENO DA SILVA
- 08. CB BM GILSON RODRIGUES SAMPAIO
- 09. CB BM WELLINGTON SILVA DA SILVA
- 10. CB BM FRANCIS VANDER BARROS DE ALMEIDA
- 11. CB BM FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DE LIMA
- 12. CB BM DARIL DA SILVA E SILVA
- 13. CB BM WELLINGTON CARLOS VENÂNCIO DE LIMA
- 14. CB BM MARCOS AURELIO DOS SANTOS
- 15. CB BM JOELIO PEREIRA DIAS
- 16. CB BM MANOEL SANTANA MONTEIRO JUNIOR
- 17. CB BM LISLIVIO XAVIER CARNEIRO
- 18. CB BM PAULO SERGIO PANTOJA FERREIRA
- 19. CB BM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
- 20. CB BM ELTON FIGUEIREDO CARDOSO
- 21. CB BM THYAGO CARREIRA DA CUNHA
- 22. CB BM VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA
- 23. CB BM NAIR SHARON CUTRIM PEREIRA FONSECA
- 24. CB BM WILSON BARBOSA DA SILVA FILHO
- 25. CB BM CARLOS ALBERTO SOUSA SALES
- 26. CB BM HERNANE DE SOUZA LEITAO JUNIOR “Agregado”
- 27. CB BM DARISON JORGE TORRES
- 28. CB BM JEFFERSON DO NASCIMENTO MIGLIO
- 29. CB BM LEADIR DA TRINDADE BALTAZAR
- 30. CB BM THIAGO VIEIRA CARVALHO
- 31. CB BM THIAGO ADOLPHO RAMOS CORREA
- 32. CB BM ALLAN FLORENCIO DA SILVA
- 33. CB BM EDLANDIO BEZERRA JANUÁRIO
- 34. CB BM RUBINELIO DE SOUSA PAIVA
- 35. CB BM JUCIVAL ALMEIDA PIEDADE JUNIOR
- 36. CB BM KIDNEY SAMUEL ALMEIDA CUNHA “Agregado”
- 37. CB BM JOSÉ FELIPE DOS SANTOS DIAS
- 38. CB BM MAURICIO ADRIANO SIDONIO DOS SANTOS
- 39. CB BM WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA
- 40. CB BM DEDEUS DOS SANTOS FERREIRA
- 41. CB BM ADER DA SILVA BAIA NEVES
- 42. CB BM JOAO HYGOR GUIMARAES SILVA
- 43. CB BM ADRIANO ANDRÉ LIMA DE SOUZA
- 44. CB BM MARCOS ALAN DO NASCIMENTO SOUSA
- 45. CB BM EVILASIO MORAES DOS SANTOS
- 46. CB BM ADALBERTO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA
- 47. CB BM ROGÉRIO VELASCO OLIVEIRA GAMA
- 48. CB BM ENDERSON DE OLIVEIRA BENTES
- 49. CB BM ADRIANO ALEIXO RODRIGUES
- 50. CB BM GEORGE COELHO DE ALENCAR NETO
- 51. CB BM ADIVALDO AZEVEDO QUARESMA JUNIOR
- 52. CB BM WÁTILLA OLIVEIRA VIEIRA
- 53. CB BM MARCOS VENICIO PINTO DE OLIVEIRA
- 54. CB BM RAUZIER WESCLEY BRITO DA SILVA
- 55. CB BM MARCUS GABRIEL TAGLIARINI MARTINS “Agregado”
- 56. CB BM ALGILANO CRISTINO ALMEIDA DO AMARAL
- 57. CB BM JULIO CEZAR DE MORAIS CERQUEIRA
- 58. CB BM ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA
- 59. CB BM JOSIEL FONTELES DA SILVA
- 60. CB BM WILLIAMS THIAGO CARDOSO MOREIRA
- 61. CB BM ELIAS SILVA LIRA JUNIOR
- 62. CB BM VALTEIR GOMES DE OLIVEIRA
- 63. CB BM LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA
- 64. CB BM CLEBER HILTON BRAGA DE ARAÚJO
- 65. CB BM DENIS BOROTO COSME
- 66. CB BM ISAC RODRIGUES FERREIRA
- 67. CB BM JEFFERSON DIAS FERREIRA
- 68. CB BM CELINO FERREIRA SOARES JUNIOR
- 69. CB BM PAULO ROGERIO RODRIGUES FERREIRA
- 70. CB BM JOSE PAULO DE ASSUNCAO DOS SANTOS
- 71. CB BM BENEDITO MENDONÇA PEREIRA FILHO
- 72. CB BM WILSON PAULO COSTA DO NASCIMENTO
- 73. CB BM ALBERTO SILVA DOS SANTOS
- 74. CB BM JAVITON ROBERT COSTA GALVÃO
- 75. CB BM CAROLINA FALCÃO CARRICO
- 76. CB BM PAULO VITOR PLETZ MARINHO
- 77. CB BM FAGNER CARDOZO BRÍGIDO
- 78. CB BM RENAN LUIZ LACERDA FAÇANHA “Agregado”
- 79. CB BM HEYDER VALDERI DE OLIVEIRA SANTOS
- 80. CB BM BRUNO CABRAL SILVA
- 81. CB BM DHIEGO SANTOS DA SILVA “Agregado”
- 82. CB BM PEDRO ANTÔNIO PINHEIRO BONATTI “Agregado”
- 83. CB BM FÁBIO PEREIRA RODRIGUES
- 84. CB BM HEBERTON DA COSTA BERNARDO
- 85. CB BM ADRIANO SOUZA DA ROCHA

- 86. CB BM JAILSON DA SILVA FERREIRA
- 87. CB BM STEPHANE MOREIRA MIRANDA
- 88. CB BM ROBSON RENATO PICANÇO SANTOS
- 89. CB BM RENATO LAURINHO MORAES
- 90. CB BM SANNIERY LISBOA DA SILVA
- 91. CB BM EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES
- 92. CB BM EVERTON JONATHA BRITO DE SOUZA
- 93. CB BM WARLEY RAFAEL SILVEIRA TEIXEIRA
- 94. CB BM MÉGIDO SOUZA SILVA
- 95. CB BM OSIEL DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR
- 96. CB BM ALEXANDRE DE CARVALHO VASCONCELOS
- 97. CB BM GEDERSON DA SILVA RIBEIRO
- 98. CB BM WAGNER DO NASCIMENTO SOUZA
- 99. CB BM LUIS GUILHERME ARAÚJO DOS SANTOS
- 100. CB BM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO
- 101. CB BM FÁBIO VINÍCIUS DA COSTA SANTOS
- 102. CB BM CRYSTIAN ALENCAR E SILVA
- 103. CB BM ARLEY RAFAEL BARBOSA RODRIGUES
- 104. CB BM EUCLIDES DA SILVA JUNIOR
- 105. CB BM ELINEY PEDROSO QUINTINO
- 106. CB BM DIEGO JUNIOR GONCALVES DA CUNHA
- 107. CB BM JEFFERSON DANTAS AMARAL
- 108. CB BM MICHEL REIS LIMA
- 109. CB BM ADRIANO ALVES LIMA
- 110. CB BM ELIEL REZENDES NASCIMENTO
- 111. CB BM TADEU COSTA BARBOSA
- 112. CB BM ANDERSON DE ASSIS TORRES DE SOUSA
- 113. CB BM ARIEL GILBERTO PIEDADE MARQUES
- 114. CB BM CARLA VIDAL DOS SANTOS
- 115. CB BM LEONARDO BRITO DA SILVA
- 116. CB BM FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO
- 117. CB BM ANDERSON DE SENA ALMEIDA
- 118. CB BM HEVERTON RODRIGO REIS DE LIMA
- 119. CB BM BRUNO DIAS DE OLIVEIRA
- 120. CB BM JOSÉ ALAN COSTA RISUENHO
- 121. CB BM MARCEL ELLAIN DOS SANTOS DIAS
- 122. CB BM VIVIAN DOS SANTOS OLIVEIRA
- 123. CB BM ANTÔNIO MARCOS FARIAS COSTA
- 124. CB BM JAISSON ROBERTO SANTOS DA ROCHA
- 125. CB BM JADER FELIPE IPIRANGA DA CRUZ
- 126. CB BM JEFFERSON CLEITON SANTOS LINHARES
- 127. CB BM DIEGO PAIVA VIANA
- 128. CB BM EROS DANILO BATISTA DOS SANTOS
- 129. CB BM GERDERSON JOSÉ NEVES BEZERRA
- 130. CB BM NOÉ DA ROCHA DIAS
- 131. CB BM VALNEI ALVES SAMUEL
- 132. CB BM MARKUS EUCLYDES NOGUEIRA DE ARAÚJO
- 133. CB BM MADSON PIRES DA SILVA
- 134. CB BM FRANCISCO CÉSAR VENANCIO BEZERRA
- 135. CB BM ANDREW AGUIAR ASSIS DE NAZARE
- 136. CB BM MARICLEIA DOS SANTOS COSTA
- 137. CB BM FABIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA
- 138. CB BM JOSE LEONCIO VIEIRA RAMALHO
- 139. CB BM IGOR NAZARETH SILVA MATNI “Agregado”
- 140. CB BM JOSÉ ALFREDO ALMEIDA RODRIGUES
- 141. CB BM JOSÉ DIEIME DE SOUZA CAVALCANTE
- 142. CB BM MAURICIO ANDREI DE ARAÚJO GONÇALVES
- 143. CB BM TIAGO BORGES FREITAS
- 144. CB BM UBIRAJARA DE JESUS DE SOUZA BORGES
- 145. CB BM ROBSON JONES DOS SANTOS COUTINHO
- 146. CB BM WILKSON BARBOSA MONTEIRO
- 147. CB BM FLAVIO RENAN DOS SANTOS RIBEIRO
- 148. CB BM WILLER LOBATO VIEIRA
- 149. CB BM EDER CARLOS DA SILVA OLIVEIRA
- 150. CB BM JESSIEL DE ARAÚJO SILVA
- 151. CB BM DANIELA RAIOL DE ALMEIDA
- 152. CB BM MARCELO HENRIQUE CARRERA GARCIA “Agregado”
- 153. CB BM LUIZA VALQUIRIA FONTES MACEDO SANTOS “Agregado”
- 154. CB BM FABIO MANOEL DE MACEDO NETO
- 155. CB BM ANTÔNIO DA SILVA COSTA JÚNIOR
- 156. CB BM HELISSON AVILA CORRÊA
- 157. CB BM KLEYFER PAULA NOGUEIRA
- 158. CB BM JOSÉ RANIERI ALVES DA FONSECA
- 159. CB BM DIEGO PINHEIRO DOS SANTOS
- 160. CB BM RELRY MONTEIRO BORGES
- 161. CB BM MARCUS SOARES MARIA GUIMARÃES
- 162. CB BM JOÃO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS
- 163. CB BM DILSON NÓBREGA DA SILVA
- 164. CB BM MARCOS VIEGAS PINTO
- 165. CB BM ANDRÉ LUIZ SANTOS SINFONIA DA SILVA
- 166. CB BM CRISTÓVÃO LUCIANO NOGUEIRA

52º. PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO
I - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES - QBMP-00
a) À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM - 119 VAGAS

- 01. 2º SGT BM JOSEELSON MONTEIRO GUIMARÃES
- 02. 2º SGT BM HADSON COSTA DA LUZ
- 03. 2º SGT BM ELCIO DOS SANTOS AMARAL “Agregado”
- 04. 2º SGT BM RAIMUNDO DILCINEI LIMA DE BRITO
- 05. 2º SGT BM DELSO VOLNEI DOS SANTOS BENTES
- 06. 2º SGT BM ADEILTON XAVIER DA NOBREGA “Agregado”
- 07. 2º SGT BM JOÃO NILDO RAIOL DA COSTA
- 08. 2º SGT BM JEFERSON EVANDRO MARTINS MARINHO
- 09. 2º SGT BM ROGÉRIO CORRÊA DE PAIVA
- 10. 2º SGT BM LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
- 11. 2º SGT BM ANTONIO JORGE NUNES DA LUZ
- 12. 2º SGT BM RIVELINO QUEIROZ DE ARAÚJO



- 13. 2º SGT BM CARLOS MARCELO BAENA PIMENTEL
- 14. 2º SGT BM JOSÉ AURINO DO ROSÁRIO BARBOSA
- 15. 2º SGT BM BARTOLOMEU BRAGA BARATA
- 16. 2º SGT BM JORGE LUIZ DE ARAÚJO NOGUEIRA
- 17. 2º SGT BM RAIMUNDO FREITAS DA SILVA
- 18. 2º SGT BM MAXIMO CASTELO FERREIRA RODRIGUES
- 19. 2º SGT BM EVANDRO JOSÉ BATISTA DA SILVA E SILVA
- 20. 2º SGT BM PEDRO AUGUSTO COSTA DA SILVA
- 21. 2º SGT BM ANTÔNIO JOSÉ LOMBA DA SILVA
- 22. 2º SGT BM CLAUDIO MATIAS DO NASCIMENTO “Agregado”
- 23. 2º SGT BM JUNES DE ALMEIDA HOLANDA
- 24. 2º SGT BM NAGER NELSON DA SILVA CARVALHO
- 25. 2º SGT BM GILVANDO PEREIRA MIRANDA
- 26. 2º SGT BM ÁLVARO JANUÁRIO DOS SANTOS
- 27. 2º SGT BM NIZAN DOS SANTOS REIS
- 28. 2º SGT BM JOSE MESSIAS FERNANDES DA SILVA
- 29. 2º SGT BM REINALDO ALVES DE AZEVEDO
- 30. 2º SGT BM DENILSON CAMARA DA SILVA
- 31. 2º SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO “Agregado”
- 32. 2º SGT BM ROBERTO RODRIGUES MOREIRA
- 33. 2º SGT BM MARCOS ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA
- 34. 2º SGT BM NIVALDO MELO MIRANDA
- 35. 2º SGT BM NILSON RODRIGUES TEIXEIRA
- 36. 2º SGT BM ROMILDO MONTEIRO TRINDADE

II - QUADRO DE PRAÇAS CONDUTORES E OPERADORES DE VIATURAS - QBMP-01
a) À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM - 37 VAGAS
01. 2º SGT BM ANTÔNIO CARLOS DUARTE MORAES

Art. 2º. Conforme estabelece o disposto no Art.12, § 1º, alínea “a”, da Lei estadual nº 8.230, de 15 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), considerar-se-ão abertas as vagas decorrentes desta promoção em 22 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 21 de abril de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Fonte: Nota nº 75.409/2024 - Gabinete do Comando.

PORTARIA Nº 156 DE 19 DE ABRIL DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, §1º e art. 38 da Lei nº 8.230, de 13 julho de 2015;
Considerando o art. 2º, § 1º, do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças);
Considerando o art. 32, III e Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), combinados com o art. 49, Inciso III, da Constituição do Estado do Pará;
Considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Praças, constante na ATA nº 216/2023 - CPP, publicada no BG nº 143 de 03OUT2023, combinados com a ATA nº 219/2024 - CPP, publicada no BG nº 75 de 18ABR2024;
Considerando o disposto na Súmula nº 473-STF a qual permite à Administração Pública a possibilidade de rever seus atos a qualquer tempo, quando eivado de ilegalidade;
Considerando a solicitação constante no Processo Administrativo Eletrônico 2022/252893, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o item 01, do art. 1º, § 1º, I, alínea “d”, da Portaria nº 145, de 18 de abril de 2022, publicada no BG nº 74 de 20ABR2022, que promoveu o **SD BM JAIME ALVES BEZERRA** à graduação de **CABO**.
Art. 2º Fica promovido em ressarcimento de preterição à graduação imediata, pelo **critério de antiguidade**, a praça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a seguir nominado:
§1º. QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES - QBMP-00.
I - À GRADUAÇÃO DE CABO BM, a contar de 25 de setembro de 1999:

SD BM JAIME ALVES BEZERRA

II - À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO, a contar de 21 de abril de 2019:

CB BM JAIME ALVES BEZERRA

III - À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO, a contar de 21 de abril de 2023:

3º SGT BM JAIME ALVES BEZERRA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Fonte: Nota nº 75.413/2024 - Gabinete do Comando.

PORTARIA Nº 137 DE 19 DE ABRIL DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, §1º e art. 38 da Lei nº 8.230, de 13 julho de 2015;
Considerando o Art. 2º, § 1º, do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças);
Considerando o Art. 32, III e Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), combinados com o Art. 49, Inciso III, da Constituição do Estado do Pará;
Considerando o teor do Parecer nº 000979/2021-PGE, publicado no BG nº 27, de 09 de fevereiro de 2022 - “Permanência no Serviço Ativo Bombeiro Militar”;
Considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Praças, constante na ATA nº 218/2024 - CPP, publicada no BG nº 57, de 22 de março de 2024, onde através do Ofício nº 004207/2023 - PGE-GAB, sugere a reversão ao serviço ativo do Subtenente BM Francisco das Chagas Carvalho Filho, a qual foi efetivada, conforme BG nº 224, de 11/12/2023 que publicou a portaria REV nº 3.184, de 28 de novembro de 2023, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, com efetivo ao serviço ativo a contar de 09/11/2020;

Considerando o disposto na Súmula nº 473-STF a qual permite à Administração Pública a possibilidade de rever seus atos a qualquer tempo, quando eivado de ilegalidade, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 237 de 10 de abril de 2017, publicada no BG nº 74, de 19/04/2017, que promoveu à graduação de **SUBTENENTE BM**, o **1º SGT BM FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO FILHO**, pelo critério de tempo de serviço “ex-officio”.

Art. 2º Fica promovido em ressarcimento de preterição à graduação imediata, pelo critério de antiguidade, o praça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a seguir nominado:

§1º. QUADRO DE PRAÇAS AUXILIAR DE SAÚDE (QBMP-03).
I - À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE, a contar de 21 de abril de 2021:

1º SGT BM FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO FILHO

Art. 3º O referido militar poderá permanecer na ativa até completar o limite etário previsto no art. 69, alínea “c” do Inciso I da Lei Complementar 142/2021, na respectiva graduação;

Art. 4º A Diretoria de Pessoal providenciará o controle e ajustes no almanaque das praças da corporação;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fonte: Nota nº 75.414/2024 - Gabinete do Comando.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2022

Processo: 2022/80431
Objeto: a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 087/2022.
Unidade Gestora: 310101
Unidade Orçamentária: 31101
Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338
Fonte de Recurso: 01500000001
Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000
Plano Interno: 4110008338C
Valor: R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura: 18/04/2024
Vigência: 24/06/2024 até 23/06/2025.
Contratada: MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA
CNPJ: 25.089.951/0001-00
Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**
Protocolo: 1.064.327

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 078/2023

Processo: 2023/845929
Objeto: acréscimo de aproximadamente 13,33%, sendo 8 bebedouros, equivalente R\$ 4.992,24 (quatro mil, novecentos e noventa e dois reais, vinte e quatro centavos) ao contrato 078/2023
Unidade Gestora: 310101
Unidade Orçamentária: 31101
Programa de Trabalho: 06.182.1510.7563
Fonte de Recurso: 01700000006
Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078
Natureza da Despesa: 449052
Plano Interno: PEA4107563E
Data da Assinatura: 18/04/2023
Contratada: IG DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 27.363.204/0001-43
Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**
Protocolo: 1.064.134

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 076/2023

Processo: 2023/845929
Objeto: acréscimo de aproximadamente 3,03%, sendo 8 micro-ondas, equivalente a R\$ 5.149,04 (cinco mil, cento e quarenta e nove reais e quatro centavos) ao contrato 076/2023
Unidade Gestora: 310101
Unidade Orçamentária: 31101
Programa de Trabalho: 06.182.1510.7563
Fonte de Recurso: 01700000006
Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078
Natureza da Despesa: 449052
Plano Interno: PEA4107563E
Data da Assinatura: 18/04/2023
Contratada: J M FONSECA MARTINS LTDA
CNPJ: 35.822.821/0001-98
Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**



Protocolo: 1.064.136

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria Estadual de Defesa Civil comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão eletrônico nº 90002/2024 – SRP – CBMPA/CEDEC, modo de disputa aberto/fechado, tipo menor preço por item, valor global máximo estimado:

R\$ 6.705.097,50 (seis milhões, setecentos e cinco mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pacotes com 6 (seis) unidades de 1,5L de água mineral sem gás.

Pregoeiro titular: **MAJ QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES**, CPF: 711.944.522-72

Pregoeiro suplente: **MAJ QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA**, CPF: 775.158.972-87

Data de abertura: 02/05/2024, às 09h30min (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.gov.br/compras/pt-br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém-Pará, 19 de abril de 2024.

Helton Charles Araújo Moraes - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício

Ordenador de Despesas

Protocolo: 1.063.476

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2024 - CBMPA

O Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA e HOMOLOGA parcialmente o Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OPERAÇÃO VERÃO, referente aos itens já efetivados e abaixo relacionados no valor total de R\$ 4.294.249,19 (quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), sendo vencedoras as Empresas:

Empresa: AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA; CNPJ: 26.342.129/0001-71; Endereço: Rua das Canoas, Nº 1180 Bairro: Estrela do Oriente, Belo Horizonte-MG, sendo vencedora do ITEM 01, AMPLA CONCORRÊNCIA e ITEM 02, EXCLUSIVO ME/EPP:

- Item 01 (Camisa de Proteção de Guarda-vidas manga longa – 10.570 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 1.966.020,00 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil e vinte reais);

- Item 02 (Camisa de Proteção de Guarda-vidas manga longa – 206 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 38.316,00 (trinta e oito mil, trezentos e dezesseis reais).

Empresa: OVERSEA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA;

CNPJ: 59.513.804/0001-37; Endereço: Rua Catequese, Nº 1099 Bairro:

Vila Guiomar, Santo André-SP, sendo vencedora do ITEM 05, AMPLA CONCORRÊNCIA:

- Item 05 (Bermuda de Lycra - 1969 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 273.691,00 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais).

Empresa: LICITAPREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 07.147.983/0001-32; Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, KM 03, Nº 05 Bairro: Mangueirão, Belém-PA, sendo vencedora do ITEM 11, AMPLA CONCORRÊNCIA e ITEM 12, EXCLUSIVO ME/EPP:

- Item 11 (Protetor Labial – 9.062 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 88.807,60 (oitenta e oito mil, oitocentos e sete reais e sessenta centavos);

- Item 12 (Protetor Labial – 1.714 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 16.797,20 (dezesseis mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Empresa: J.L.R ARAUJO COM E SERVICOS LTDA; CNPJ: 83.913.665/0001-13; Endereço: Travessa José Pio, Nº 545 A Bairro: Umarizal, Belém-PA, sendo vencedora do ITEM 17, AMPLA CONCORRÊNCIA:

- Item 17 (Caixa Térmica - 128 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 28.471,04 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e quatro centavos).

Empresa: BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA; CNPJ: 04.002.498/0001-82; Endereço: Avenida Anchieta, Nº 1235 Bairro: Jardim Nova América, São José dos Campos-SP, sendo vencedora do ITEM 19, AMPLA CONCORRÊNCIA e ITEM 20, EXCLUSIVO ME/EPP:

- Item 19 (Capa Impermeável para HT – 375 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 26.197,50 (vinte e seis mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos);

- Item 20 (Capa Impermeável para HT – 125 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 8.732,50 (oito mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Empresa: BELPARA COMERCIAL LTDA; CNPJ: 05.903.157/0001-40; Endereço: Travessa Humaitá, Nº 2233 Bairro: Marco, Belém-PA, sendo vencedora do ITEM 25, AMPLA CONCORRÊNCIA, ITEM 26, EXCLUSIVO ME/EPP, ITEM 37, AMPLA CONCORRÊNCIA e ITEM 38, EXCLUSIVO ME/EPP:

- Item 25 (Ombrelone - 848 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 377.360,00 (trezentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta reais);

- Item 26 (Ombrelone - 112 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 49.840,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais);

- Item 37 (Pranchão de Salvamento Longboard - 171 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 631.845,00 (seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais);

- Item 38 (Pranchão de Salvamento Longboard - 19 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 70.205,00 (setenta mil, duzentos e cinco reais).

Empresa: ELABORATO COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA; CNPJ: 41.558.204/0001-20; Endereço: Rua Coronel Salgado, Nº 512 CS A Bairro: Aparecida, Manaus-AM, sendo vencedora do

ITEM 41, AMPLA CONCORRÊNCIA, ITEM 42, EXCLUSIVO ME/EPP e ITEM 53, EXCLUSIVO ME/EPP:

- Item 41 (Nadadeira – 2.137 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 491.296,30 (quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos);

- Item 42 (Nadadeira - 133 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 30.576,70 (trinta mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos);

- Item 53 (Colete Salva-vidas Classe III - 165 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 7.093,35 (sete mil, noventa e três reais e trinta e cinco centavos).

Empresa: A.P.C. BONA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA; CNPJ: 40.147.595/0001-27; Endereço: Rua Avertano Rocha, Nº 192 Bairro: Campina, Belém-PA, sendo vencedora do ITEM 50, AMPLA CONCORRÊNCIA, ITEM 51, EXCLUSIVO ME/EPP, ITEM 56, AMPLA CONCORRÊNCIA, ITEM 57, EXCLUSIVO ME/EPP, ITEM 58, AMPLA CONCORRÊNCIA, ITEM 59, EXCLUSIVO ME/EPP, ITEM 60, AMPLA CONCORRÊNCIA, ITEM 61, EXCLUSIVO

ME/EPP, ITEM 62, AMPLA CONCORRÊNCIA, ITEM 63, EXCLUSIVO ME/EPP, ITEM 64, AMPLA CONCORRÊNCIA, ITEM 65, EXCLUSIVO ME/EPP, ITEM 66, AMPLA CONCORRÊNCIA e ITEM 67, EXCLUSIVO ME/EPP:

- Item 50 (Bandeira de Guarda-Vidas - 450 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

- Item 51 (Bandeira de Guarda-Vidas – 150 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais);

- Item 56 (Bandeira com grafismo “Alto Risco” – 900 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 15.480,00 (quinze mil e quatrocentos e oitenta reais);

- Item 57 (Bandeira com grafismo “Alto Risco” - 300 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 5.160,00 (cinco mil e cento e sessenta reais);

- Item 58 (Bandeira com grafismo “Médio Risco” – 900 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 20.340,00 (vinte mil e trezentos e quarenta reais);

- Item 59 (Bandeira com grafismo “Médio Risco” – 300 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 6.780,00 (seis mil e setecentos e oitenta reais);

- Item 60 (Bandeira com grafismo “Baixo Risco” – 900 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 19.440,00 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais);

- Item 61 (Bandeira com grafismo “Baixo Risco” - 300 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais);

- Item 62 (Bandeira com grafismo “Animais Marinhos” – 900 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais);

- Item 63 (Bandeira com grafismo “Animais Marinhos” – 300 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais);

- Item 64 (Bandeira com grafismo “Área não protegida por Guarda-vidas” – 900 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 16.920,00 (dezesseis mil e novecentos e vinte reais);

- Item 65 (Bandeira com grafismo “Área não protegida por Guarda-vidas”

- 300 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 5.640,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais);

- Item 66 (Bandeira com grafismo “Área protegida por Guarda-vidas” - 900 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 16.920,00 (dezesseis mil e seiscentos e vinte reais);

- Item 67 (Bandeira com grafismo “Área protegida por Guarda-vidas” - 300 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 5.640,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais).

Belém-Pará, 18 de Abril de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.064.317

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 18/DIÁRIAS/DF DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede aos militares: **TEN QOBM ROMULO DE OLIVEIRA PINTO**, MF: 5932585; **SUBTEN BM OZIEL MORAES DA SILVA**, MF: 5610303; **SGT BM RONILDO ANDRADE DE ANDRADE**, MF: 54185258 e **SGT BM JHONATAN FEIJO SILVA**, MF: 54185329, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.830,75 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem Paragominas - PA para Ipixuna e Aurora do Pará - PA, no período de 09 a 13 de Janeiro de 2024, a serviço do 1º GPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 44/DIÁRIAS/DF DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder aos militares: **CEL QOBM ARISTIDES PEREIRA FURTADO**, MF: 5286239; **TEN QOBM DANIEL SILVA CORREA**, MF: 54184998; **CB BM GEDERSON DA SILVA RIBEIRO**, MF: 57218283 e **CB BM NAYARA FERNANDA FREITAS DE SOUSA**, MF: 5932553, 15(QUINZE) diárias de alimentação e 14 (QUATORZE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 16.024,53 (DEZESESSEIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Santarém e Altamira - PA, no período de 16 de Fevereiro a 01 de Março de 2024, a serviço da DST do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 64/DIÁRIAS/DF DE 01 DE MARÇO DE 2024

Conceder aos militares: **SUBTEN BM RUBENS CALDEIRA DOS SANTOS**, MF: 5422140, **SGT BM RAUL FHELLPE CARVALHO ZOTTOLO**, MF: 57190084, **SGT BM PAULO SERGIO CABRAL DOS SANTOS**, MF: 5602300 e **SGT BM ANTONIO ALEX PINHEIRO DOS SANTOS**, MF: 57173854, 19 (DEZENOVE) diárias de alimentação e 18 (DEZOITO) diárias de pousada para cada, perfazendo um



valor total de R\$ 19.518,24 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas localidades para São Félix do Xingu - PA, no período de 19 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2024, a serviço do Comando Operacional do CBMPA na Operação Curupira. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 65/DIÁRIAS/DF DE 01 DE MARÇO DE 2024

Conceder aos militares: **SUBTEN BM RILSON DE SOUSA MOURAO**, MF: 5623316; **SGT BM LUIZ PAULO DE SOUSA**, MF: 5427967; **SGT BM JOSE ROBERTO ALMEIDA DOS SANTOS**, MF: 57189114 e **CB BM ANTONIO MARCOS NEVES DOS SANTOS**, MF: 5932545, 19 (DEZENOVE) diárias de alimentação e 18 (DEZOITO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 19.322,88 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas localidades para Uruará - PA, no período de 19 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2024, a serviço do Comando Operacional do CBMPA na Operação Curupira. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 66/DIÁRIAS/DF DE 01 DE MARÇO DE 2024

Conceder aos militares: **SGT BM EMERSON PEDROSO**, MF: 57173820; **SGT BM JONATHAN MOREIRA DO NASCIMENTO**, MF: 57189379; **CB BM ORIEL MACHADO DE SOUSA**, MF: 5932294 e **CB BM LUCAS VINICIUS TAVARES DOURADO**, MF: 5932247, 19 (DEZENOVE) diárias de alimentação e 18 (DEZOITO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 19.127,52 (DEZENOVE MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas localidades para Novo Progresso - PA, no período de 19 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2024, a serviço do Comando Operacional do CBMPA na Operação Curupira. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 80/DIÁRIAS/DF DE 05 DE MARÇO DE 2024

Concede aos militares: **JUVENAL ALVES MONTES**, MF: 57190648; **LUCIVALDO DIAS DA SILVA**, MF: 5422035; **FLAVIO DE SOUZA BARROS**, MF: 5601363 e **YURI COUTO BATISTA**, MF: 5932412, 19 (DEZENOVE) diárias de alimentação e 18 (DEZOITO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 19.322,88 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas localidades para São Félix do Xingu - PA, no período de 03 a 21 de Janeiro de 2024, a serviço do Comando Operacional do CBMPA na Operação Curupira. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 81/DIÁRIAS/DF DE 05 DE MARÇO DE 2024

Concede aos militares: **JOAO HERMINIO DIAS FEIO**, MF: 5210585; **PAULO LUCILANIO FREIRE DE SOUZA**, MF: 57174200; **RENATO SOARES DE MORAIS**, MF: 57173905 e **FERNANDO DA SILVA DE CASTRO**, MF: 57189355, 19 (DEZENOVE) diárias de alimentação e 18 (DEZOITO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 19.518,24 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas localidades para Uruará - PA, no período de 03 a 21 de Janeiro de 2024, a serviço do Comando Operacional do CBMPA na Operação Curupira. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 82/DIÁRIAS/DF DE 05 DE MARÇO DE 2024

Concede aos militares: **RUBENS DOS SANTOS RIBEIRO**, MF: 57173565; **HIJAOEKES SILVA SOUZA**, MF: 57189172; **MARCELO LIMA DE NAZARE**, MF: 57173385 e **WALACE LOPES DA CRUZ**, MF: 57189410, 19 (DEZENOVE) diárias de alimentação e 18 (DEZOITO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 19.518,24 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas localidades para Novo Progresso - PA, no período de 03 a 21 de Janeiro de 2024, a serviço do Comando Operacional do CBMPA na Operação Curupira. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1.063.930

Fontes: Diário Oficial Nº 35.790 de 19 de abril de 2024 e Nota nº 75.372 - Ajudância Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64/2024 - DAL_OBRAS

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 64/2024 - DAL/OBRAS, referente ao deslocamento de 7 (Sete) militares ao município de São Miguel Do Guamã, para realizar a revitalização geral na pintura do quartel do 28º GBM - SÃO MIGUEL DO GUAMÃ, ocorrendo o deslocamento para o dia 16/04/2024 e retorno dia 30/04/2024.

Protocolo: 2024/435.315 - PAE

Fonte: Nota nº 75.410 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67/2024 - DAL_OBRAS

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 67/2024 - DAL/OBRAS, referente ao deslocamento de 1 (Um) militar ao município de São Miguel Do Guamã, para apoio, fiscalização e compra de materiais para manutenção predial e reparo do 28º GBM - SÃO MIGUEL DO GUAMÃ, ocorrendo o deslocamento para o dia 17/04/2024 e retorno dia 18/04/2024.

Protocolo: 2024/456.409 - PAE

Fonte: Nota nº 75.411 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

Diretoria de Ensino e Instrução

INDICAÇÃO PARA CURSO

A Diretoria de Ensino e Instrução informa que o militar abaixo relacionado foi indicado a participar do Curso Básico de Busca e Resgate com Cães no grupo de Busca, Resgate e Salvamento (G.B.R.S) que irá ocorrer no período de 26 a 28 de abril, na Cidade de Parauapebas.

Nome	Matrícula
CB QBM ELDANDIO BEZERRA JANUÁRIO	57218256/1

Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro - **CEL QOBM**
Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA
Fonte: Nota nº 75.325 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

EDITAL Nº 03/2024 DO CURSO DE VISTORIAS TÉCNICAS - CVT/EAD - 2024

EDITAL Nº 03/2024 - DEI
CURSO DE VISTORIAS TÉCNICAS - CVT-EAD/2024

A Diretora de Ensino e Instrução no uso de suas atribuições legais torna público a abertura das inscrições para o Curso de Vistorias Técnicas/2024 (CVT/2024) na modalidade EAD.

1. DAS VAGAS: 300 (trezentas)

1.1. Público-alvo: Oficiais e praças das unidades do CBMPA e órgãos públicos com Militares BM a disposição.

1.2. Distribuição de vagas:

Quadro 01 - Distribuição de vagas da turma 01				
Nº	UBM/Órgão	Posto/Graduação	Quantidade	Qtd. Total de vagas por UBM
1	1º GBM	SD (CFP-2023)	5	5
2	1º GBS	SD (CFP-2023)	5	5
3	1º GMAF	SD (CFP-2023)	5	5
4	1º GPA	SD (CFP-2023) CB/SGT/STEN/TEN	5 2	7
5	2º GBM	SD (CFP-2023) CB/SGT/STEN/TEN	5 2	7
6	3º GBM	SD (CFP-2023) CB/SGT/STEN/TEN	8 5	13
7	4º GBM	SD (CFP-2023) CB/SGT/STEN/TEN	8 5	13
8	5º GBM	SD (CFP-2023) CB/SGT/STEN/TEN	8 5	13
9	6º GBM	SD (CFP-2023) CB/SGT/STEN/TEN	5 3	8
10	7º GBM	SD (CFP-2023) CB/SGT/STEN/TEN	5 3	8
11	8º GBM	SD (CFP-2023) CB/SGT/STEN/TEN	5 3	8

12	9º GBM	SD (CFP-2023)	8	11
		CB/SGT/STEN/TEN	3	
13	10º GBM	SD (CFP-2023)	5	8
		CB/SGT/STEN/TEN	3	
14	11º GBM	SD (CFP-2023)	3	6
		CB/SGT/STEN/TEN	3	
15	12º GBM	SD (CFP-2023)	5	8
		CB/SGT/STEN/TEN	3	
16	13º GBM	SD (CFP-2023)	7	10
		CB/SGT/STEN/TEN	3	
17	14º GBM	SD (CFP-2023)	5	8
		CB/SGT/STEN/TEN	3	
18	15º GBM	SD (CFP-2023)	5	8
		CB/SGT/STEN/TEN	3	
19	16º GBM	SD (CFP-2023)	5	8
		CB/SGT/STEN/TEN	3	
20	17º GBM	SD (CFP-2023)	5	8
		CB/SGT/STEN/TEN	3	
21	18º GBM	SD (CFP-2023)	5	8
		CB/SGT/STEN/TEN	3	
22	19º GBM	SD (CFP-2023)	5	8
		CB/SGT/STEN/TEN	3	
23	20º GBM	SD (CFP-2023)	3	4
		CB/SGT/STEN/TEN	1	
24	21º GBM	SD (CFP-2023)	5	7
		CB/SGT/STEN/TEN	2	
25	22º GBM	SD (CFP-2023)	5	8
		CB/SGT/STEN/TEN	3	
26	23º GBM	SD (CFP-2023)	5	10
		CB/SGT/STEN/TEN	5	
27	24º GBM	SD (CFP-2023)	5	7
		CB/SGT/STEN/TEN	2	
28	25º GBM	SD (CFP-2023)	5	8
		CB/SGT/STEN/TEN	3	
29	26º GBM	SD (CFP-2023)	5	7
		CB/SGT/STEN/TEN	2	
30	28º GBM	SD (CFP-2023)	5	8
		CB/SGT/STEN/TEN	3	
31	29º GBM	SD (CFP-2023)	5	8
		CB/SGT/STEN/TEN	3	
32	AJG/QCG	SD (CFP-2023)	5	7
		CB/SGT/STEN/TEN	2	
33	DEI/CFAE/ABM	SD (CFP-2023)	3	6
		CB/SGT/STEN/TEN	3	
34	COP	Oficiais e/ou Praças	10	10
35	DST/CAT	Oficiais e/ou Praças	7	7
36	MPPA	Oficiais e/ou Praças	4	4
37	TJEPa	Oficiais e/ou Praças	6	6
38	CHEFES DE SAT	Exclusivo para a Função	10	10
Total: 300				

OB51: As vagas ofertadas exclusivamente para soldados (CFP-2023), totalizam 100 vagas, estão em conformidade com o projeto de curso do CFP-2023. As vagas ofertadas aos Chefes de Sat são exclusivas e obrigatórias para os Oficiais nomeados na função e que não possuem o curso.

OB52: As vagas ofertadas que não forem preenchidas, serão redistribuídas entre as UBM/órgãos de acordo com os critérios definidos pela Diretoria de Serviços Técnicos, em conformidade com a necessidade de serviço avaliada pelos dados do Sistema de Gerenciamento de Atividades Técnicas (SIGAT).

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período: 24 de abril a 03 de maio de 2024, através do link GOOGLE FORMS: <https://forms.gle/yF68f1mfsMDACGUD8>

2.3. Processo Seletivo: A seleção se dará exclusivamente por indicação da Chefia/Comando/Diretoria do setor cujas vagas foram ofertadas, de acordo com o item 1.2.

2.4. Documentos necessários:

a. Carteira de Identidade militar (anexada digitalizada);

b. Ficha de autorização (anexo I), que deve ser preenchida e devidamente assinada de forma DIGITAL pelo comandante/diretor/chefe imediato.

Obs: NÃO SERÃO ACEITAS FICHAS PREENCHIDAS DE PRÓPRIO PUNHO.

3. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO CVT 2024:

a. Estar em acordo com o estabelecido no item 1.1 deste edital;

b. Estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;

c. Estar em plenas condições físicas e mentais que possibilitem realizar as atividades do curso;

d. Não estar respondendo a processo no Fórum Cível e a Conselho de Disciplina;

e. Não estar licenciado para tratar de interesse particular ou para tratamento de saúde;

f. Não ter sido condenado em processo criminal em primeira instância, até decisão da instância ou tribunal superior;

g. Não ter sido condenado à pena de suspensão do cargo ou função, prevista no CPM, durante o prazo desta suspensão;

h. Não seja considerado desertor;

i. Não seja considerado desaparecido ou extraviado;

j. Não tenha sido julgado incapaz definitivamente para o serviço bombeiro militar;

k. Não ter sido desligado por falta de aproveitamento em cursos nos últimos 12 (doze) meses; e,

l. Não estar em gozo de férias no período do curso.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Após homologação das inscrições e verificação dos documentos descritos no item 2 e 3 deste edital, a Diretoria de Ensino e Instrução tornará público o resultado final do processo seletivo no quadro de aviso e BG da corporação no dia 06 de maio de 2024.

5. DA MATRÍCULA:

5.1. O candidato passará à condição de aluno, ficando sujeito às exigências do Regimento Interno do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização do CBMPA - CFAE e do Código de Ética e Disciplina vigente no CBMPA.

5.2. Os militares matriculados deverão dar ciência ao seu Comandante/Chefe Imediato sobre o início das atividades do curso, bem como, sobre o período em que estará desempenhando o Estágio Supervisionado (se a UBM possuir uma Seção de Atividades Técnicas, o estágio será feito na própria UBM, caso contrário, o estágio será cumprido na Diretoria de Serviços Técnicos).

6. DO CURSO:	
6.1. Coordenação:	
FUNÇÃO	NOME / POSTO / GRADUAÇÃO
COORDENADOR	Raimundo Nonato Moura da Silva Filho - MAJ QOBM
SUPERVISOR	Iara Ferreira Santos - 2º TEN QOBM

6.2. Do funcionamento do Curso:

a. Período: 13 de maio a 13 de agosto de 2024.

b. O curso possui carga horária de 300h/a, a ser realizado na modalidade de Educação a Distância, com exceção da atividade de Estágio Supervisionado.

c. O Diretor, Chefe ou Comandante do discente deverá proporcionar condições para que o aluno possa conciliar as atividades de ensino com o serviço diário da UBM, concedendo-lhe de 5 (cinco) a 10 (dez) horas semanais, dentro do horário do expediente, para fins de estudo.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1. A presente seleção tem validade somente para o ano de 2024, não havendo a possibilidade de prorrogação da mesma;

7.2. Militares que iniciaram o curso na ativa e eventualmente, iniciaram ou concluíram seu pedido de reserva, poderão obter sua certificação normalmente;

7.3. Os casos excepcionais ou não citados neste edital serão analisados pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, que poderá convocar o Conselho de Ensino para deliberações em colegiado.

Belém, 19 de abril de 2024.

Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro - **CEL QOBM**
Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 75.375 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

TRANSCRIÇÃO - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, neste clube de tiro, deu-se por encerrado o curso de formação de instrutor de armamento e tiro (2ª Turma de IAT) - Realizado no período de 22 a 28 de janeiro do ano corrente, com carga horária total de 95 (noventa e cinco) horas aulas ministradas, conforme relação nominal abaixo:

ORDE M	MEDIA	NOME	CPF	PROVA	
				TEÓRIC A	PRÁT ICA
1	98,4	GLEIDSON MAIA DE SEIXAS	020.773.632-40	97,80	99
2	97,6	RONALDO BRAGA CHARLET	455.301.652-49	98,20	97
3	95,7	ELVIS ARON PRESLEY ARAUJO LIMA	007.670.482-37	97,40	94
4	94,4	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	024.571.224-06	97,80	91
5	93,8	RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO	819.330.542-72	97,60	90
6	93,3	VICTOR MORAES CABRAL LOBATO	038.169.815-77	98,60	88
7	91,3	EVANIL PARAGUASSU PINHEIRO	381.635.002-04	97,60	85
8	90,4	JONATAS RUFINO DO NASCIMENTO	645.240.602-78	95,80	85
9	88,9	ARISSANDRO CAMPOS DE SANTANA	425.687.902-10	98,80	79
10	88,9	ALEXANDRE DA SILVA DUTRA	763.990.872-87	95,80	82
11	71,5	RENATA DOS SANTOS RISUENHO	785.776.752-20	70,00	73
12	71,0	MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO	410.158.192-49	70,00	72
13	70,5	GEAN GIRELE GOMES	629.298.523-72	70,00	71

Benevides-PA, 28 de janeiro de 2024

CLEBER SILVA SIQUEIRA - IAT

CPF 986.999.897-68
Portaria nº 28/2023-DREX/SR/PF/PA

PAE: 2024/453245

Fonte: Nota: 75.377 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Diretoria de Pessoal

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR ODIVAL NOBRE BARBOSA	5163021/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Reserva Remunerada

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fontes: Requerimento nº 33.517/2024 e Nota nº 75.223/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR GRACIEL SOUSA COSTA	5428467/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Reserva Remunerada

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fontes: Requerimento nº 33.533/2024 e Nota nº 75.224/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR QBMP-01 CONV JAIR COSTA DOS SANTOS	5539110/1	COP	Pronto	Covocação ao Serviço Ativo

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fontes: Requerimento nº 33.568/2024 e Nota nº 75.225/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM JHONATA RODRIGUES FEIO	5932454/1	6º GBM	Pronto	Promoção

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fontes: Requerimento nº 33.628/2024 e Nota nº 75.226/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT RR LÚCIO REGINALDO SEIXAS FILHO	5609860/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Reserva Remunerada

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fontes: Requerimento nº 33.631/2024 e Nota nº 75.227/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
3 SGT RR JORGE ROBERTO AVELAR	5430291/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Perda/Extravio

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fontes: Requerimento nº 33.653/2024 e Nota nº 75.228/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM NIELSON FERNANDO TOMÉ DA SILVA	5932525/1	QCG-DP-SPP	Pronto	Promoção

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fontes: Requerimento nº 33.658/2024 e Nota nº 75.229/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM VINÍCIUS BASTOS BEZERRA	5971013/1	5º GBM	Pronto	Promoção

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fontes: Requerimento nº 33.718/2024 e Nota nº 75.230/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
CB QBM BENEDITO RENATO SOZAR PEREIRA	5932483/1	QCG-EMG-BM2	Pronto	Erro de Dados

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fontes: Requerimento nº 33.343/2024 e Nota nº 75.313/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM Narcísio Bruno Nunes Ferreira	5932269/1	16º GBM	Readaptação Funcional	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fontes: Requerimento nº 33.713/2024 e Nota nº 75.314/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 TEN RR QOABM CONV LACY OLIVEIRA AMÂNCIO	5209633/1	QCG-DP	Pronto	Covocação ao Serviço Ativo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fontes: Requerimento nº 33.777/2024 e Nota nº 75.345/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 19 de abril de 2024, o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM ANDREISSON DA COSTA LOPES	5932543/1	CFAE	1º GMAF	Interesse Próprio

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
- 3- Publique-se.

Fontes: Protocolo nº 2024/462265 - PAE e Nota nº 75.376/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 19 de abril de 2024, o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM MAX MULLER BARBOSA LIMA	57218374/1	14º GBM	29º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
- 3- Publique-se.

Fontes: Protocolo nº 2024/468626 - PAE e Nota nº 75.379/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Saúde

TRANSCRIÇÃO DA ATA JISBM 009/2024 - DESLIGAMENTO DO CGV/2024

ATA JISBM N.º 009/2024

SESSÃO N.º 009/2024

No dia 10 de abril de 2024, nesta cidade de Belém, estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, realizou-se a Inspeção de Saúde do CBMPA do Bombeiro Militar abaixo relacionado, para fins de Desligamento do Curso de Guarda Vidas/2024, e sobre seu estado de saúde proferiu o parecer descrito abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Resultado da Inspeção:
CB QBM ANDREISSON DA COSTA LOPES	5932543/1	CFAE	APTO

Belém-PA, 10 de abril de 2024.

MAJOR QOBM JOSÉ MARIA NETO
CRM-PA: 12.995

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM
DIRETORA DE SAÚDE DO CBMPA

Fonte: Nota nº 74936 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

LICENÇA DE SAÚDE CONCEDIDA VIA AMBULATÓRIO DE PSICOLOGIA

Homologamos 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria - LTSP (fora do aquartelamento), concedidos em favor do MAJ QOBM Raimundo Nonato **Moura** da Silva Filho, a contar de 15/04/2024 com término dia 21/04/2024.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:
MAJ QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO	57191260/1	DST	15/04/2024	21/04/2024	07

JOSÉ MÁRIO BARBOSA DE BRITO - TCEL QOCBM
PSICÓLOGO CLÍNICO DO CBMPA CRP: 01890/10º REGIÃO

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM
DIRETORA DE SAÚDE DO CBMPA

Fonte: Nota nº 75.285 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

Convalidamos Declaração Médica, emitida pelo Comando de Policiamento Regional X - ITAITUBA e homologada pelo CAP QOSPM Jarlisson Rebelo Gonçalves, RG: 39729, CRM 10380 - Médico Perito Isolado, que concedeu 029 (vinte e nove) dias de **Dispensa do Serviço Operacional - DSO (responde expediente no quartel)**, em favor da 3º SGT BM **Uiliane** Pereira de Sousa Guimarães, pertencente ao efetivo do 7º GBM, a contar do dia 27/03/2024 até o dia 24/04/2024. A militar tem seu retorno agendado para avaliação do MPI em 29/04/2024.

A partir do dia 25/04/2024, caso o militar não apresente nova declaração médica ou atestado de dispensa ou licença emitida por seu médico assistente, o mesmo deverá apresentar-se prontamente em sua Unidade de Origem para desenvolver suas atividades laborativas (**operacionais e administrativas**).

Nome	Matrícula
3 SGT QBM UÍLIANE PEREIRA DE SOUSA GUIMARAES	57190191/1

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM
DIRETORA DE SAÚDE - CBMPA

Fonte: Nota nº 75.299 da Diretoria de Saúde do CBMPA.

CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

Convalidamos Atestado Médico, emitido pelo Dr. Kalil Antônio Kzan Pereira, CRMPA 8169 RQE4793 que concedeu 30 (trinta) dias de **Dispensa do Serviço Operacional - DSO (responde expediente no quartel)**, em favor do 1º SGT Wilson de **Alcantara** Farias, pertencente ao efetivo do 7º GBM, a partir de 28/03/2024 com término dia 26/04/2024.

O CAP QOSPM Jarlisson Rebelo Gonçalves, RG: 39729, CRM 10380 - Médico Perito Isolado do CPR X - ITAITUBA, homologou os primeiros 28 dias de dispensa (período de 28/03/2024 a 24/04/2024) e não homologou o período de 25/04/2024 a 26/04/2024.

A partir do dia 25/04/2024, caso o militar não apresente nova declaração médica ou atestado de dispensa ou licença emitida por seu médico assistente, o mesmo deverá apresentar-se prontamente em sua Unidade de Origem para desenvolver suas atividades laborativas (**operacionais e administrativas**).

Nome	Matrícula
1 SGT QBM WILSON DE ALCANTARA FARIAS	5620686/1

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM
DIRETORA DE SAÚDE - CBMPA

Fonte: Nota nº 75.300 da Diretoria de Saúde do CBMPA.

CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

Convalidamos Declaração Médica, emitida pelo Comando de Policiamento Regional X - ITAITUBA e homologada pelo CAP QOSPM Jarlisson Rebelo Gonçalves, RG: 39729, CRM 10380 - Médico Perito Isolado, que concedeu 090 (noventa) dias de **Dispensa do Serviço Operacional - DSO (responde expediente no quartel)**, em favor da 3º SGT BM **Dorinalva** Aureliano de Araújo, pertencente ao efetivo do 7º GBM, a contar do dia 01/04/2024 até o dia 29/06/2024.

A militar tem seu retorno agendado para avaliação do MPI em 29/06/2024. Por ocasião do retorno com MPI, se lhe for concedido novo período de Dispensa ou Licença, a militar deverá ser apresentada a Diretoria de Saúde para agendamento na Junta Regular de Saúde da capital para convalidação do novo período de afastamento.

Nome	Matrícula
3 SGT QBM DORINALVA AURELIANO DE ARAÚJO	57190070/1

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM
DIRETORA DE SAÚDE - CBMPA

Fonte: Nota nº 75.302 da Diretoria de Saúde do CBMPA.

Ajudância Geral

PORTARIA DE CLASSIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 002 - AJG DO CBMPA, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O Ajudante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar vigente, considerando o previsto no Art.31, na Norma de Serviços Administrativos Preventivos e Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020), que se refere as competências do Comando da Unidade, quando a outorga de poderes de Ofício a quem de desempenhar missões internas e externas para melhor desenvolver os trabalhos desta unidade, **RESOLVE:**

ART. 1º - Classificar os militares e voluntários civis abaixo relacionados, nas Seções Administrativas e Operacionais da AJG e do 30º GBM:

CLASSIFICAÇÃO DOS MILITARES E VOLUNTARIOS DA AJUDANCIA GERAL E 30º GBM				
POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	FUNÇÃO	MF	UBM
CAP BM RR	MAX ROBLEDO DA SILVA	CHEFE DA B/1 E B/3	5452651/2	QCG-AJG
2º TEN QOABM	JORGE TOMÉ DA SILVA	CHEFE DA B/4	5823943/1	QCG-AJG
ST BM RR	AIRTON MARQUES MARINHO	CHEFE DA MOTOMEC	5084628/2	30º GBM/AJG
ST BM RR	FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR	ADIDO A DAL/OBRAS	5162203/1	AJG
STEN BM RR	LEONILDO ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	ADIDO A DAL/OBRAS	5210216/1	AJG
ST BM RR	MARIO AUGUSTO BARROSO DOS SANTOS	ESCALANTE	5420890/1	30º GBM/AJG
3º SGT BM	CLEUTON LEANDRO BARRETO CASTRO	AUXILIAR DA B3	57175251/1	QCG-AJG
3º SGT BM	JOHNNY DE AQUINO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	57173408/1	QCG-AJG
3º SGT QBM	RAFAEL TORRES GENTIL	BOLETINEIRO	57173713/1	QCG-AJG
3º SGT QBM	IVANILSON MIRANDA MARCOLINO	BOLETINEIRO	57189091/1	QCG-AJG
3º SGT QBM	FABIANO BATISTA ARRUDA	PREFEITURA / CORTE DE ÁRVORE	57205140/2	QCG-AJG
3º SGT QBM	JOSÉ RIBAMAR DAMASCENO DA SILVA	PREFEITURA	5162505/1	QCG-AJG

3º SGT QBM	RAKSON DANIEL SILVA DOS REIS	ADIDO A DAL/OBRAS	54185297/1	QCG-AJG
3º SGT QBM	JOSÉ ARIMATEIA DE MELO	ADIDO A DAL/OBRAS	57173450/1	QCG-AJG
3º SGT QBM	MARCELO PAIXÃO FLEXA	ADIDO A DAL/OBRAS	57218014/1	QCG-AJG
3º SGT QBM	PAULO MARCELO DE SOUSA PIRES	PREFEITURA / CORTE DE ÁRVORE	5824052/1	QCG-AJG
3º SGT QBM	CARLOS LEVY ARAUJO DA COSTA	AUXILIAR DO ESCALANTE DO 30º GBM / AJG	57189394/1	QCG-AJG
2º SGT QBM	JOAQUIM SÉRGIO SANTOS BAIA	MOTORISTA DO COMANDANTE	5468647/2	QCG-AJG
2º SGT QBM	ANTONIO JORGE NUNES DA LUZ	CORTE DE ARVORE (CHEFE)	5162637/1	QCG-AJG
2º SGT QBM	PAULO SÉRGIO CABRAL DOS SANTOS	CORTE DE ARVORE	5602300/1	QCG-AJG
2º SGT QBM	JAIME LUIZ ROCHA SANTOS	PREFEITURA/ELETRICISTA	5428920/1	QCG-AJG
CB QBM	GERSON FERREIRA DA CUNHA NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E AUXILIAR DA B/3	5932495/1	QCG-AJG
CB QBM	LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA	PREFEITURA	57218011/1	QCG-AJG
CB BM REVERTIDO	JAIME ALVES BEZERRA	RECEPÇÃO DA GUARDA	5438632	QCG-AJG
2º TEN QOEBM	CLAUDEMIR SALES RODRIGUES	MÚSICO / REGENTE	5620937/1	BANDA/AJG
STEN QBM Mus.	JOSÉ MARIA MENEZES RABELO	MÚSICO / TROMBONE	5623634/1	BANDA/AJG
STEN QBM Mus.	EDIVALDO BARROS SALLES	MÚSICO / BOMBARDÃO	5608996/1	BANDA/AJG
STEN QBM Mus. RR	CELSO BARROS DA SILVA	MÚSICO / CLARINETE	5043654/2	BANDA/AJG
STEN QBM Mus. RR	LUCAS SENA MAIA	MÚSICO / CLARINETE	5159083/2	BANDA/AJG

STEN QBM Mus. RR	SILVIO ALDEMIRO PEREIRA MONTEIRO	MÚSICO / PERCUÇÃO	5064163/2	BANDA/AJG
STEN QBM Mus. RR	PAULO SÉRGIO DA SILVA CARDOSO	MÚSICO / FLAUTIM	5159180/2	BANDA/AJG
STEN QBM Mus. RR	WANDERLEY BEZERRA VILA NOVA	MÚSICO / FLAUTA	5159210/2	BANDA/AJG
STEN QBM Mus. RR	JAIR DAS CHAGAS PALHETA	MÚSICO / TROMPA	5159377/2	BANDA/AJG
STEN QBM Mus. RR	FRANCISCO EDMAR DA SILVA VIEIRA	MÚSICO / SAXOFONE TENOR	5063329/2	BANDA/AJG
STEN QBM Mus. RR	JOSÉ RODRIGUES FONSECA	MÚSICO / SAXOFONE TENOR	5159931/2	BANDA/AJG
STEN QBM Mus. RR	ISANILDO DA ROCHA MONTEIRO	MÚSICO / CLARINETE	5159059/2	BANDA/AJG
STEN QBM Mus. RR	JAZIEL OLIVEIRA DA ROCHA	MÚSICO / CLARINETE	5159385/2	BANDA/AJG
STEN QBM Mus. RR	MANOEL DO CARMO FURTADO DA COSTA	MÚSICO / CLARINETE	5159270/2	BANDA/AJG
STEN QBM Mus. RR	MARCOS CESAR CHERMONT DE MELO	MÚSICO / TROMPETE	5158877/2	BANDA/AJG
STEN QBM Mus. RR	REGINALDO NATIVIDADE TOLOSA	MÚSICO / BOMBARDINO	5159318/2	BANDA/AJG
STEN QBM Mus. RR	SALOMÃO DA SILVA BARROS	MÚSICO / SAXOFONE TENOR	5124476/2	BANDA/AJG
STEN QBM Mus. RR	PEDRO JORGE GAMA E GAMA	MÚSICO / CAIXA	5159334/2	BANDA/AJG
STEN QBM Mus. RR	URIEL LIMA DE AZEVEDO	MÚSICO / PRATO	5158802/2	BANDA/AJG
STEN QBM Mus. RR	VALTER SANTOS DE MOURA	ESCALANTE / B1	5193613/2	BANDA/AJG
STEN QBM Mus. RR	MAURO WILTON MACHADO PACÍFICO	MÚSICO / VIOLÃO E VOZ	5401690/2	BANDA/AJG

STEN QBM Mus. RR	CLEUDSON LIMA DA COSTA	MÚSICO / SAXOFONE ALTO	5159067/2	BANDA/AJG
STEN QBM Mus. RR	JOCEL DA SILVA SENA	MÚSICO / TECLADO	5398509/2	BANDA/AJG
STEN QBM Mus. RR	ALCEBÍADES BARBOSA VIEIRA	MÚSICO / CONTRA-BAIXO	5407249/2	BANDA/AJG
STEN QBM Comb. RR	ANTÔNIO PEREIRA DE MENDONÇA	MÚSICO / GUITARRA	3382656/2/2	BANDA/AJG
3º SGT QBM Comb.	JEFFERSON SILVA LOUZADA	MÚSICO / PERCUÇÃO	57173402/1	BANDA/AJG
3º SGT QBM Comb.	ISAÍAS SILVA DA SILVA	MÚSICO / TROMPETE E CORNETA	57217797/1	BANDA/AJG
3º SGT QBM Comb.	EDIELEN SAMPAIO FARIAS	ADMINISTRATIVO	57189093/1	BANDA/AJG
3º SGT QBM Comb.	JONATHA DE SOUSA CEI	MÚSICO / SAXOFONE ALTO E TECLADO	57218017/1	BANDA/AJG
3º SGT QBM Comb.	JOSÉ ADRIANO NEVES GOMES	MÚSICO / TROMBONE	57218581/1	BANDA/AJG
1º SGT QBM Músc. RR	SINVAL RINALDO PEREIRA MONTEIRO	MÚSICO / BUMBO	5398916/2	BANDA/AJG
CB QBM COMB.	ANTÔNIO CARLOS GAIA DE OLIVEIRA JUNIOR	MÚSICO / BUMBO	59323571	BANDA/AJG
CB QBM COMB.	ELVIS MIRANDA TEIXEIRA	BANDA/ TROMPETA E CORNETA	5932524/1	BANDA/AJG
CB QBM COMB.	IAGO JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS	MÚSICO / BATERIA	5932527/1	BANDA/AJG
CB QBM COMB.	PAULO JOSÉ LOPES QUEIROZ	BANDA/ CONTRA-BAIXO E PERCUÇÃO	5932367/1	BANDA/AJG
CB QBM	ROBSON MAIA SILVA	MÚSICO / TROMPETE E CORNETA	5932554/1	BANDA/AJG
CB QBM	DILSON NÓBREGA DA SILVA	MÚSICO	57218008/1	BANDA/AJG

VOL CIVIL	MAURO LEONARDO MOREIRA TRINDADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5966097/1	QCG-AJG
VOL CIVIL	ANDREY FELIPE DA SILVA DIAS	AUXILIAR DO BOLETINEIRO	5969259/ 1	QCG-AJG
VOL CIVIL	IZABEL VICTORIA SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5970221/ 1	QCG-AJG
VOL CIVIL	VIVIANE PEREIRA MONTEIRO	PROTOCOLISTA	5970176/ 1	QCG-AJG
VOL CIVIL	EDUARDO ANTONIO SOARES LIMA	PROTOCOLISTA	5961557/2	QCG-AJG
VOL CIVIL	ERNANI LEMOS DA COSTA JUNIOR	AUXILIAR DO BOLETINEIRO	5978661/1	QCG-AJG
VOL CIVIL	EMILIE DA COSTA FAGUNDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5969276/1	30º GBM
VOL CIVIL	KEISE CAROLINE MARTINS MONTEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5966120/1	30º GBM
VOL CIVIL	MARLON MAGNO SILVA SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5968302/1	30º GBM
VOL CIVIL	ANDRÉ SANTOS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5970328/1	30º GBM
VOL CIVIL	LEONAM VICTOR FRANCO BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais (Prefeitura)	5966125/1	QCG-AJG PREFEITURA
VOL CIVIL	JOÃO GABRIEL DE CASTRO GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais (Prefeitura)	55208253/1	QCG-AJG PREFEITURA
VOL CIVIL	EMANUEL SANTOS PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais (Prefeitura)	5968280/1	QCG-AJG PREFEITURA
VOL CIVIL	WALAFF JORGE FLEXA LOBATO	Auxiliar de Serviços Gerais (Prefeitura)	5968308/1	QCG-AJG PREFEITURA
VOL CIVIL	WELBER VERON PEREIRA PANTOJA	Auxiliar de Serviços Gerais (Prefeitura)	5970216/1	QCG-AJG PREFEITURA

VOL CIVIL	LUIZ FELIPE PERES PINHEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais (Prefeitura)	5970188/1	QCG-AJG PREFEITURA
VOL CIVIL	LUCCAS MENEZES DAS MERCÊS	Auxiliar de Serviços Gerais (Prefeitura)	5970197/1	QCG-AJG PREFEITURA
VOL CIVIL	VINICIUS LUIGUI DA SILVA COELHO	Auxiliar de Serviços Gerais (Prefeitura)	5970231/1	QCG-AJG PREFEITURA
VOL CIVIL	JOEL DOURADO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais (Prefeitura)	5970206/1	QCG-AJG PREFEITURA
VOL CIVIL	ERICK DOUGLAS REIS FARO	Auxiliar de Serviços Gerais (Prefeitura)	5970316/1	QCG-AJG PREFEITURA
VOL CIVIL	DEIVID CAUAN SILVA OSCAR	Auxiliar de Serviços Gerais (Prefeitura)	5970493/1	QCG-AJG PREFEITURA
VOL CIVIL	GABRYEL RIBEIRO GUEDES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais (Prefeitura)	5970282/1	QCG-AJG PREFEITURA
VOL CIVIL	ELBER SOUZA CORREA	Auxiliar de Serviços Gerais (Prefeitura)	5974161/1	QCG-AJG PREFEITURA
VOL CIVIL	WALISON PANTOJA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais (Prefeitura)	5976174/1	QCG-AJG PREFEITURA
VOL CIVIL	MATHEUS PIRES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais (Prefeitura)	5976173/1	QCG-AJG PREFEITURA
VOL CIVIL	EWERSON NEETZSCHE DE FREITAS MESQUITA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais (Prefeitura)	5976956/1	QCG-AJG PREFEITURA
VOL CIVIL	NELIS ANTONIO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	Auxiliar de Serviços Gerais (Prefeitura)	5976922/1	QCG-AJG PREFEITURA
VOL CIVIL	LUCAS GONÇALVES DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais (Prefeitura)	8401519/1	QCG-AJG PREFEITURA
VOL CIVIL	HARLEY SIQUEIRA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais (Prefeitura)	8401511/1	QCG-AJG PREFEITURA
VOL CIVIL	MIKAEL PACHECO VILACORTA	Auxiliar de Serviços Gerais (Prefeitura)	5979474/1	QCG-AJG PREFEITURA

VOL CIVIL	BRUNO SIQUEIRA DA SILVA	MÚSICO / FLAUTA	5973540/1	BANDA/AJG
VOL CIVIL	DEYVID DANIEL CARVALHO CORRÊA	MÚSICO / TROMBONE	5973546/1	BANDA/AJG
VOL CIVIL	EWERTON GLEDISON LOPES	MÚSICO / FLAUTA	5973540/1	BANDA/AJG
VOL CIVIL	FABIELLY GONÇALVES MIRANDA	MÚSICO / PERCUÇÃO	5973603/1	BANDA/AJG
VOL CIVIL	GABRIEL CASTRO FERREIRA CALANDRINE	MÚSICO / OBOÉ	5978806/1	BANDA/AJG
VOL CIVIL	FELIPE SAMUEL SILVA FERREIRA	MÚSICO / BOMBARDINO	5973552/1	BANDA/AJG
VOL CIVIL	NEWTON MARCELINO DE SOUSA JUNIOR	MÚSICO / CLARINETE Bb	5973607/1	BANDA/AJG
VOL CIVIL	NAILSON CÁSSIO DE SOUSA FAVACHO	MÚSICO / SAXOFONE ALTO Eb	5973555/1	BANDA/AJG
VOL CIVIL	VICTOR CARLOS FURTADO ALVES	MÚSICO / PERCUÇÃO	5973557/1	BANDA/AJG
VOL CIVIL	WENDEL BAIA GOMES	MÚSICO / TROMPETE Bb	5973600/1	BANDA/AJG
VOL CIVIL	WESLEY GABRIEL DE SOUZA E SOUZA	MÚSICO / TROMPETE Bb	5973602/1	BANDA/AJG
VOL CIVIL	ERLLON TELES ABREU	MÚSICO / TROMBONE	5976007/1	BANDA/AJG
VOL CIVIL	GLENDA FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA	MÚSICO / CLARINETE Bb	5976039/1	BANDA/AJG
VOL CIVIL	HADER DA SILVA SOARES	MÚSICO / BATERIA	5978809/1	BANDA/AJG

VOL CIVIL	RÔMULO JOSÉ FURTADO DA COSTA	MÚSICO / PERCUÇÃO	5976170/1	BANDA/AJG
VOL CIVIL	HELLEM RAQUEL DA COSTA PANTOJA	ADMINISTRATIVO	8401515/1	BANDA/AJG
VOL CIVIL	LUANA MAIARA MENEZES MACEDO	MÚSICO / BOMBARDÃO	5980070/1	BANDA/AJG
VOL CIVIL	LUCAS ALBERTO DOS SANTOS CARDOSO	ADMINISTRATIVO	5977722/1	BANDA/AJG
VOL CIVIL	MAYELLE LYSSA FREITAS DE ALENCAR	MÚSICO / FAGOTE	5978811/1	BANDA/AJG
VOL CIVIL	PEDRO ELIAS DA SILVA DE SOUZA	MÚSICO / CLARINETE Bb	5978812/1	BANDA/AJG
VOL CIVIL	SAMUEL ABNER BARRIGA DA CONCEIÇÃO	MÚSICO / CLARINETE Bb	5978814/1	BANDA/AJG

ART. 2º - Esta portaria terá validade a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

ART. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 19 de março de 2024.

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - CEL QOBM
Ajudante Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 73.763 - Ajudância Geral do CBMPA.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE BELÉM
Rod. Arthur Bernardes, s/n - Val-de-Cans
Belém - PA - CEP 66115-000
Tel: (91)3182-9305 / Fax: (91)3182-9581 / e-mail: protocolo.babe@fab.mil.br

Ofício nº 4/GSB/CIPA/2563

Protocolo COMAER nº 67211.002480/2024-14

Belém, 3 de abril de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
Cel QOBM EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS
Comando Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA Av. Almirante Barroso, Souza, 5278
66.610-830 - Belém-PA

Assunto: Agradecimento - Portões Abertos (EXPOAER) 2024 - CBMPA.

Senhor Comandante,

1. Ao cumprimentar o Senhor cordialmente, passo a tratar sobre o apoio para segurança contra incêndio e emergência durante o evento Portões Abertos (EXPOAER) 2024, realizado nesta Base Aérea, sob a coordenação de nossa comissão de segurança do trabalho, no dia 24 de março.

2. Sobre o assunto, cumpre-me apresentar os sinceros agradecimentos a essa valorosa Instituição, a qual contribuiu direta e efetivamente para o sucesso do evento, por meio da disponibilização de profissionais qualificados, sendo, pois, parte fundamental para o atingimento dos objetivos propostos.

3. Nesse contexto, faz-se mister ressaltar o profissionalismo, comprometimento e dedicação dos

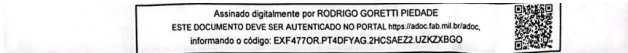
Boletim Geral nº 76 de 19/04/2024

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 19/04/2024 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço sigla.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 3A1DD98341 e número de controle 2180 , ou escaneando o QRcode ao lado.



Pág. 17/22

seguintes militares do CBMPA: **TEN RICHARDS, SGT VASCONCELOS, SGT CARLOS, SGT DAIVISON, SGT CHARLENO, SGT AGNALDO, SGT PINHEIRO, SGT CARLOS LEVY, CB CLEYDES, CB IAGO, SD VITÓRIO, SD NELSON.**



Referência: Protocolo: 2024/451364 - PAE
Fonte: Nota nº 75.282 - Ajudância Geral do CBMPA.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 613/2024 - DI/CMG, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: ABAETETUBA/PA; Período: 18/04/2024; Quantidade de diárias: 1 (alimentação); Servidor: Cargo/Função: MF; Lotação: Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): **Jesiel Dias Silva; 3º SGT BM; 54184993/3; GAB; 171,58; 171,58; Valmir Rocha Almeida Junior; SD PM; 6401817/2; DGA; 164,71; 164,71.** Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1.064.428
Fontes: Diário Oficial Nº 35.790 de 19 de abril de 2024 e Nota nº 75.368 - Ajudância Geral do CBMPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA DA PORTARIA Nº 518/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.784, publicada em 16.04.2024

ONDE LÊ: TEN CEL BM MARCOS ROGÉRIO SCIENZA
LEIA-SE: TEN CEL BM MARCO ROGÉRIO SCIENZA
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 527/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.784, publicada em 16.04.2024

ONDE LÊ: TEN PM MARCELO JORGE DE ARAÚJO, CARGO: GERENTE DE PESSOA (CIOP), MF: 5796229, LOTAÇÃO: CIOP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.652,31
SGT BM JONNY LIMA DE CARVALHO, CARGO: MOTORISTA, MF: 56209101, LOTAÇÃO: NUCLEO DE ELEMÁTICA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.544,22

Para levantamento patrimonial de equipamentos de tecnologia, na data de 25 à 27.03.2024.
LEIA-SE: TEN PM MARCELO JORGE DE ARAÚJO, CARGO: GERENTE DE PESSOAL (CIOP), MF: 5796229, LOTAÇÃO: CIOP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.652,31

SGT BM JONNY LIMA DE CARVALHO, CARGO: MOTORISTA, MF: 56209101, LOTAÇÃO: NUCLEO DE TELEMÁTICA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.544,22
Para levantamento patrimonial de equipamentos de tecnologia, na data de 25 à 29.03.2024.
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 528/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.784, publicada em 16.04.2024

ONDE LÊ: TEN PM MARCELO JORGE DE ARAÚJO, CARGO: GERENTE DE PESSOA (CIOP), MF: 5796229, LOTAÇÃO: CIOP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.975,31
SGT BM JONNY LIMA DE CARVALHO, CARGO: MOTORISTA, MF: 56209101, LOTAÇÃO: NUCLEO DE ELEMÁTICA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.846,32
LEIA-SE: TEN PM MARCELO JORGE DE ARAÚJO, CARGO: GERENTE DE PESSOAL (CIOP), MF: 5796229, LOTAÇÃO: CIOP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.975,54
SGT BM JONNY LIMA DE CARVALHO, CARGO: MOTORISTA, MF: 56209101, LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.846,32
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 537/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.788, publicada em 18.04.2024

ONDE LÊ: 2 (duas) Pousadas e 1 (uma) Alimentação aoa SERVIDOR (ES)
(...)
TEN CEL PM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA
LEIA-SE: 02 (duas) Alimentação e 1 (uma) Pousada aos SERVIDOR (ES)
(...)
TEN CEL BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 555/2024 -SAGA, de 18 de abril de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, Considerando: PAE. nº 2024/325059;
RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 01 (uma) Alimenação aos SERVIDORES:
MAJ PM GILMAR MENDES CAVALCANTE, CARGO: PILOTO DE AERONAVE, MF: 571983331, LOTAÇÃO: GRAESP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 158,26
CEL PM GEORGE AUAD CARVALHO JÚNIOR, CARGO: PILOTO DE AERONAVE, MF: 5774012/1,

LOTAÇÃO: GRAESP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 158,26
SGT BM CLÁUDIO SFRENDRECH JÚNIOR, CARGO: OPERADOR AEROTATICO, MF: 54185311-1, LOTAÇÃO: GRAESP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 131,88
Para apoio a secretaria de Direitos Humanos, na data de 19.03.2024.
LOCAL DE ORIGEM: BELÉM/PA
LOCAL DE DESTINO: BREVES/PA
IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 448,40
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 557/2024 -SAGA, de 18 de abril de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, Considerando: PAE. nº 2024/305666;
RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 (três) Alimentação e 02 (duas) Pousada aos SERVIDORES:
MAJ BM ALISSON MANOEL CARDOSO VANZELER, CARGO: PILOTO DE AERONAVE, MF: 896977, LOTAÇÃO: GRAESP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 791,30
TEN PM MARCOS VERÍSSIMO COSTA, CARGO: PILOTO DE AERONAVE, MF: 4220582/1, LOTAÇÃO: GRAESP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 705,55
SGT PM MARCUS VINICIUS DA SILVA, CARGO: OPERADOR AEROTATICO, MF: 57222448, LOTAÇÃO: GRAESP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 659,40
Para transporte de servidores da Secom, na data de 10 à 12.03.2024.
LOCAL DE ORIGEM: BELÉM/PA
LOCAL DE DESTINO: BREVES/PA
IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 2.156,25
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Protocolo: 1.064.394
Fontes: Diário Oficial Nº 35.790 de 19 de abril de 2024 e Nota nº 75.371 - Ajudância Geral do CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/ 2024 - AJG**, referente ao **REFORÇO DA GUARDA E RECEPÇÃO DO COMANDO GERAL**, referente ao mês de abril de 2024.
Fonte: Nota nº 75.394 - Ajudância Geral do CBMPA.

Almoxarifado Central

ERRATA - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PARA A DIRETORIA DE FINANÇAS, DA NOTA Nº 75154, PUBLICADA NO BG Nº 73 DE 16/04/2024

DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PARA A DIRETORIA DE FINANÇAS

Almoxarifado Geral do CBMPA			
LÍDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:12.447.490/0002-81 UNIDADE GESTORA: 310104 - FEBOM NOTA DE EMPENHO: 2023.310104NE000055 CONTRATO: 129/2023 PROTOCOLO Nº 2023/1221452 FISCAL: TEN BM EMERSON (TITULAR) SGT BM CARLOS (SUPLENTE)			
ORD.	MATERIAL	QTD	RP
1	MICROCOMPUTADOR LENOVO	2	48185,48186
2	MONITOR LENOVO T24V 24POL	2	48366,48367
3	MOUSE LENOVO	1	-
4	TECLADO LENOVO	1	-
5	SUPORTE OXFORD VESA MOUNT	1	-

DAVID BARROS DE **ARAÚJO - MAJ QOBM**
Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA e Ajudante de Ordem do Cmd Geral
Fonte: Nota nº 75.154 - Almoxarifado Geral do CBMPA
Errata:
Almoxarifado Geral do CBMPA

LÍDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:12.477.490/0002-81 UNIDADE GESTORA: 310104 - FEBOM NOTA DE EMPENHO: 2023.310104NE000055 CONTRATO: 129/2023 PROTOCOLO Nº 2023/1221452 FISCAL: TEN BM EMERSON (TITULAR) SGT BM CARLOS (SUPLENTE)			
ORD.	MATERIAL	QTD	RP
1	MICROCOMPUTADOR LENOVO	2	48185,48186
2	MONITOR LENOVO T24V 24POL	2	48366,48367
3	MOUSE LENOVO	1	-
4	TECLADO LENOVO	1	-
5	SUPORTE OXFORD VESA MOUNT	1	-

DAVID BARROS DE ARAÚJO - MAJ QOBM
Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA e Ajudante de Ordem do Cmd Geral
Fonte: Nota nº 75.154 - Almoxarifado Geral do CBMPA

1º Grupamento Marítimo Fluvial

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada à Diretoria de Ensino do CBMPA, fica aprovada a **Ordem de Serviço Nº 043/2024 - 1º GMAF, Referente a EXECUÇÃO DA 3ª FASE DO CURSO DE GUARDA-VIDAS 2024 - SALINÓPOLIS-PA**, no período de 28 de abril a 10 de maio de 2024.

Fonte: Nota nº 75344 - 1º GMAF

6º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 004/2024-SAT/6º GBM, referente à Operação Técnica e Prevencionista em Estabelecimentos Comerciais (Grupo C - todas as divisões) a ser realizada no mês de Abril de 2024.

REFERÊNCIA: NOTA DE SERVIÇO Nº 017/2024/DST - Abril/2024

Fonte: Nota nº 75.321 - 6º Grupamento Bombeiro Militar - Barcarena.

16º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2023 - SSCIE/16º GBM

APROVO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2024 - SSCIE/16º GBM, DE ACORDO COM O PAE 2024/424915, REFERENTE À OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENCIONISTA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS (GRUPO C E D - TODAS AS DIVISÕES) A SER REALIZADA NA CIRCUNSCRIÇÃO DO 16º GBM DURANTE O MÊS DEABRIL DE 2024.

RENATO SILVA FIGUEIRA- MAJ QOBM
Respondendo pelo comando do 16º GBM - Canaã dos Carajás.

Fontes: Nota nº 75.356 - 16º GBM - Canaã dos Carajás.

PORTARIA Nº 016/2024 - 16º GBM

O Comandante do 16º GBM, no uso das atribuições que lhe são concedidas em legislação peculiar e;

Considerando o disposto no Art. 31, inciso V, do Decreto Estadual nº 1.052 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre as Normas ou Procedimentos para os Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a Portaria nº 035, de 05 de janeiro de 2024, publicada em Boletim Geral nº 19, de 26 de janeiro de 2024, a qual cria o Grupamento de Socorro e Emergência - GSE para gerenciamento, controle e adequação do serviço às normas existentes;

Considerando a Portaria nº 037, de 24 de janeiro de 2024, publicada em Boletim Geral nº 20, de 29 de janeiro de 2024, a qual cria o Serviço de Supervisão de Resgate e determina que as unidades operacionais do CBMPA criem as Seções de Atendimento de Resgate e Emergência, as quais serão subordinadas administrativamente às unidades; técnica e operacionalmente ao GSE;

Considerando o ofício nº 10/2024 - GSE/2024, memorando circular nº 59/2024 - SP/COP e PAE nº 2024/420431;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Seção de Atendimento de Resgate em Emergência - SARE do 16º GBM.

Art. 2º Classificar a contar de 11/04/2024 os militares abaixo relacionados na Seção de Atendimento de Resgate em Emergência-SARE do 16º GBM:

ORD.	GRAD.	NOME	MF	FUNÇÃO
1	STEN RR	EDIVAN SOUZA GUIDO	5607418-01	CHEFE DA SARE
2	2º SGT	IDELFRAN BRITO CAVALCANTE	5823870	CONDUTOR
3	3º SGT	AGEU MACHADO GALVÃO	54185181	CONDUTOR
4	3º SGT	THIAGO HIGINO GALUCIO DE SOUZA	54185307	CONDUTOR
5	CB	JEFSOM MENDES TEIXEIRA	5932276	SUB-CHEFE DA SARE/CONDUTOR
6	CB	ELVYS MAIKON CAMPELO SOARES	5932263	CONDUTOR
7	CB	RENAN CAMARA DIAS	5932312	CONDUTOR
8	SD	JHONATAN BENJAMIM SOUSA AVELINO	5971514	SOCORRISTA
9	SD	THAILSON DA SILVA COSTA	5970980	SOCORRISTA
10	SD	WALTER NELCI DOS SANTOS MORAES JUNIOR	5970445	SOCORRISTA
11	SD	JOEL GOUVEA DE OLIVEIRA JUNIOR	5971515	SOCORRISTA
12	SD	MATHEUS LUIS SILVA GOMES	5970841	SOCORRISTA
13	SD	JACKSON QUINTAL DE OLIVEIRA	5971492	SOCORRISTA
14	SD	JOSE RABELO DE SOUSA NETO	5971020	SOCORRISTA
15	SD	MAGNO VITOR MONTEIRO ALMEIDA	5971005	SOCORRISTA
16	SD	ROBSON SILVA SOUSA	5970865	SOCORRISTA
17	SD	ALEF DE FRANÇA REIS	5970673	SOCORRISTA
18	SD	MARCOS ALVES DA SILVA	5970580	SOCORRISTA
19	SD	JONATHAN GEOVANY BARATA CARDOSO	5972304	SOCORRISTA
20	SD	WENDEL BAILÃO RODRIGUES JUNIOR	5970868	SOCORRISTA
21	SD	HENRIQUE PEREIRA DE ALENCAR	5971011	SOCORRISTA
22	SD	ENDERSON BARROS DOS REIS	5969420	SOCORRISTA

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RENATO SILVA FIGUEIRA- MAJ QOBM
Respondendo pelo comando do 16º GBM.

Referencia: PAE nº 2024/420431, Memorando Circular nº 59/2024 - SP/COP e Ofício nº 10/2024 - GSE/2024.

Fonte: Nota nº 75.357 - 16º GBM/ Canaã dos Carajás.

19º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Publico ORDEM DE SERVIÇO Nº 34/2024 -19º GBM, aprovada pelo COP (PAE 2024/455038) referente a prevenção no Campeonato Intermunicipal de Futebol em Capanema-PA.

Fonte: Nota nº 75.363 - 19º GBM/ Capanema

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

Subcomando Geral - Justiça e Disciplina

PROCESSO JUDICIAL

TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

JUSTIÇA MILITAR SECRETARIA DA VARA UNICA DA JUSTICA MILITAR 0003705.94.2018.8.14. 0200 20200074699564

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA - DOC: 20200074699564

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar conduta de militar estadual que poderia configurar a prática de crime militar. Os autos foram encaminhados a esta Justiça Militar estadual.

O Ministério Público Militar requereu o arquivamento do procedimento por não haver elementos de prova suficientes para dar suporte ao oferecimento de denúncia.

O Ministério Público é o titular exclusivo da ação penal pública, cabendo a seus agentes, em princípio, deliberarem quanto à existência ou não de elementos suficientes para darem início a acusação, salvo o disposto na parte final do artigo 397, do Código de Processo Penal Militar. Compulsando os autos, forçoso é reconhecer a insuficiência de elementos de prova para dar suporte ao oferecimento da denúncia, impondo-se o arquivamento dos autos.

Ante o exposto, com fundamento no artigo 397, do Código de Processo Penal Militar, determino o arquivamento dos autos, sem prejuízo de sua reabertura, caso surjam novas provas quanto à materialidade e indícios de autoria de crime militar.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpram-se

Belém, PA, 04 de março de 2020.

Lucas do Carmo de Jesus

Juiz de Direito Titular da Vara Única da Justiça Militar do Estado do Pará

REFERENTE AO IPM INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 04/2017-SUBCMDº GERAL, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Fonte: Nota nº 74.699 - Seção PJ do Subcmdº Geral do CBMPA.

PROCESSO JUDICIAL

TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

JUSTIÇA MILITAR

SECRETARIA DA VARA UNICA DA JUSTICA MILITAR

PROCESSO :0008800.42.2017.8.14. 0200

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA - DOC: 20200070783286

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar conduta de militar estadual que poderia configurar a prática de crime militar.

Os autos foram encaminhados a esta Justiça Militar estadual.

O Ministério Público Militar requereu o arquivamento do procedimetno por não haver elementos de prova suficientes para dar suporte ao oferecimento de denúncia.

O Ministério Público é o titular exclusivo da ação penal pública, cabendo a seus agentes, em princípio, deliberarem quanto à existência ou não de elementos suficientes para darem início a acusação, salvo o disposto na parte final do artigo 397, do Código de Processo Penal Militar

Compulsando os autos, forçoso é reconhecer a insuficiência de elementos de prova para dar suporte ao oferecimento da denúncia, impondo-se o arquivamento dos autos.

Ante o exposto, com fundamento no artigo 397, do Código de Processo Penal Militar, determino o arquivamento dos autos, sem prejuízo de sua reabertura, caso surjam novas provas quanto à materialidade e indícios de autoria de crime militar .

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpram-se.

Belém, PA, 02 de março de 2020.

Lucas do Carmo de Jesus

Juiz de Direito Titular da Vara Única da Justiça Militiar do Estado do Pará

REFERENTE AO IPM INSTAURADO PELA PORTARIA 02/2017-SUBCMDº GERAL, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Fonte: Nota nº 74.703 - Seção PJ do Subcmdº Geral do CBMPA.

PROCESSO JUDICIAL

TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

JUSTIÇA MILITAR

SECRETARIA DA VARA UNICA DA JUSTICA MILITAR

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA - DOC: 2020000538986

PROCESSO : 0005072.22.2019.8.14.0200

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Trata-se de Inquérito Policial Militar instaurado para investigar a suposta ocorrência de crime militar, tendo como investigado Policiais Militares do Estado do Pará no exercício de suas funções.

Analisando os autos, o Ministério Público Militar requereu o arquivamento dos autos por insuficiência de provas que autorizem o início da ação penal. Relatei. Decido

O Ministério Público Militar é o titular exclusivo da ação penal pública, cabendo a seus agentes, como regra, decidirem sobre a existência de elementos suficientes para darem início à ação penal.

Ante o exposto, determino o ARQUIVAMENTO do procedimento, sem prejuízo de sua reabertura, caso surjam novas provas, evidenciando a ocorrência de qualquer crime.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpram-se.

Belém, 10 de janeiro de 2020.

LUCAS DO CARMO DE JESUS

Juiz de Direito Titular da Vara Única da JME/PA

REFERENTE AO IPM INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 03/2017-SUBCMDº GERAL, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Fonte: Nota nº 74.761 - Seção PJ do Subcmdº Geral do CBMPA.

PROCESSO JUDICIAL

TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

JUSTIÇA MILITAR

SECRETARIA DA VARA UNICA DA JUSTICA MILITAR

Processo: 0008341.69.2019.8.14. 0200 20200186376343

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA - DOC: 20200186376343

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar conduta de militar estadual que poderia configurar a prática de crime militar. Os autos foram encaminhados a esta Justiça Militar estadual.

O Ministério Público Militar requereu o arquivamento do procedimento por não haver elementos de prova suficientes para dar suporte ao oferecimento de denúncia.

O Ministério Público é o titular exclusivo da ação penal pública, cabendo a seus agentes, em princípio, deliberarem quanto à existência ou não de elementos suficientes para darem início a acusação, salvo o disposto na parte final do artigo 397, do Código de Processo Penal Militar. Compulsando os autos, forçoso é reconhecer a insuficiência de elementos de prova para dar suporte ao oferecimento da denúncia, impondo-se o arquivamento dos autos.

Ante o exposto, com fundamento no artigo 397, do Código de Processo Penal Militar, determino o arquivamento dos autos, sem prejuízo de sua reabertura, caso surjam novas provas quanto á materialidade e indícios de autoria de crime militar. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpram-se.

Belém, PA, 03 de setembro de 2020.

Lucas do Carmo de Jesus

Juiz de Direito Titular da Vara Única da Justiça Militiar do Estado do Pará

REFERENTE AO IPM INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 23/2017-SUBCMDº GERAL, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Fonte: Nota nº 74.786 - seção PJ do Subcmdº Geral do CBMPA

PROCESSO JUDICIAL

TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

JUSTIÇA MILITAR

SECRETARIA DA VARA UNICA DA JUSTICA MILITAR

0006793.09.2019. 8.14. 0200 20200036301338

SENTENÇA - DOC: 20200036301338

S E N T E N Ç A

Vistos, etc.,

O Representante do Ministério Público Militar, no uso de suas atribuições legais, requer a extinção da punibilidade do militar THIAGO MARTINS DOURADO, com fulcro no art. 125, inciso VII, do Código Penal Militar. Refere o ilustre ‘parquet’ militar, que em 18/10/2017, o militar, em tese, transgrediu o disposto no art.223, caput do CPM, de acordo com o depoimento prestado pelo ofendido.

O Fiscal da Lei verificou a ocorrência da extinção da pretensão punitiva do Estado, quanto ao referido crime, em razão do lapso temporal decorrido, conforme regra do art. 125, VII do CPM, uma vez que os fatos ocorreram em 18/10/2017, portanto prescritos desde 18/10/2019.

É o relatório. Razão assiste ao MPM, pois a pena máxima prevista para o crime e inferior a 1 (um) ano, sendo o prazo prescricional de 2 (dois) anos.

A prescrição é matéria de ordem pública e deve ser declarada de ofício, pois é uma das causas de extinção da punibilidade, prevista no artigo 123, inciso IV do Código Penal Militar.

Dispõem os artigos 123, IV e 125, VI do CPM:

Art. 123 - Extingue-se a Punibilidade:

IV- Pela Prescrição

Art.125 - A prescrição da ação penal, salvo o disposto no § 1º deste artigo, regula-se pelo máximo da pena privativa de liberdade cominada ao crime, verificando-se: VII - Em 2 (DOIS) anos, se o máximo da pena é inferior a 1 (um) ano. Isto posto, acolho o requerido pelo MPM e declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE DE THIAGO MARTINS DOURADO, com fundamento nos artigos 123, IV, e 125, VI e VII do CPM.

Publique-se e Intime-se. Após, trânsito em julgado, certifique-se e arquive-se.

Belém, 03 de fevereiro de 2020.

LUCAS DO CARMO DE JESUS

Juiz de Direito Titular da Vara Unica da JME/PA

REFERENTE AO IPM INSTAURADO PELA PORTARIA 25/2017-SUBCMDº GERAL, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Fonte: Nota nº 74.793 - Seção PJ do Subcmdº Geral do CBMPA.

PROCESSO JUDICIAL

TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA SERVINDO COMO SENTENÇA

Extinção da punibilidade pela reparação do dano em peculato culposo (art. 123, inciso VI, c/c art. 303, § 4º do CPM)

Processo 0119196-57.2015.8.14.0200	Órgão: CPJ BM
------------------------------------	---------------

Local: Sede da Justiça Militar estadual – Av. 16 de Novembro, 486, Cidade Velha, Belém, PA	Data: 28/10/2022	Hora: 10h00min.
Juiz/Presidente: LUCAS DO CARMO DE JESUS		
Integrantes do Conselho de Justiça: 1)MAJ DAVIDSON DA ROSA SALES 2)CAP JOÃO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JÚNIOR 3)TEN MAURO SÉRGIO PEREIRA MENEZES FILHO 4)TEN EVANDRO FÁBIO ALEIXO MELO DA SILVA		
Promotor: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA		
Acusado (a) (s): CLAMER FLEXA DE SOUSA		

Presentes o Juiz de Direito e presidente do Conselho de Justiça, no local, data e hora acima especificados, após a manifestação do órgão ministerial pela declaração de extinção da punibilidade pelo decurso do prazo e cumprimento das condições impostas (ID [74879154](#)), foi proferida a seguinte decisão:

O Conselho de Justiça, à unanimidade, a luz dos elementos de prova carreados aos autos, especialmente a comprovação de reparação do dano, com fundamento nos art. 123, inciso VI, c/c art. 303, § 4º do CPM, decretou extinta a punibilidade quanto ao crime imputado ao acusado no presente feito.

O acusado manifestou que não tem interesse em recorrer.

DELIBERAÇÃO DO JUIZ:

1) Considerando a ausência de interesse recursal das partes, declaro o trânsito em julgado da sentença;

2) Dispensar a transcrição da sentença, que será gravada em mídia a ser juntada a aos autos;

3) A presente ata será cadastrada no PJe servindo como sentença;

4) Juntada a presente ata e a mídia da audiência, dê ciência ao Ministério Público;

5) Após, proceda-se o arquivamento dos autos.

A audiência foi gravada em mídia audiovisual, ficando dispensada a assinatura dos participantes. Ficam os presentes intimados.

E, Nada mais havendo, determinou o MM. Juiz presidente o encerramento do ato, ficando as partes intimadas das deliberações ocorridas em audiência. Eu, Fernanda Matos Carnevali Gibson, servidora do Plenário de Audiência.

REFERENTE AO IPM INSTAURADO PELA PORTARIA 13/2019-SUBCMDº GERAL, 04 DE JUNHO DE 2019.

Fonte: Nota nº 74811 - Seção PJ do Subcmdº Geral do CBMPA

PROCESSO JUDICIAL

TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO

Processo: 0000701-44.2021.8.14.0200

DECISÃO INTERLOCUTORIA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar conduta de militar estadual que poderia configurar a prática de crime militar.

Os autos foram encaminhados a esta Justiça Militar estadual.

O Ministério Público Militar requereu o arquivamento do procedimento por não haver elementos de prova suficientes para dar suporte ao oferecimento de denuncia.

O Ministério Público é o titular exclusivo da ação penal pública, cabendo a seus agentes, em princípio, deliberarem quanto à existência ou não de elementos suficientes para darem início a acusação, salvo o disposto na parte final do artigo 397, do Código de Processo Penal Militar.

Compulsando os autos, forçoso é reconhecer a insuficiência de elementos de prova para dar suporte ao oferecimento da denúncia, impondo-se o arquivamento dos autos.

Ante o exposto, com fundamento no artigo 397, do Código de Processo Penal Militar, **determino o arquivamento dos autos**, sem prejuízo de sua reabertura, caso surjam novas provas quanto à materialidade e indícios de autoria de crime militar.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpram-se.

Belém, PA.

Número do documento: 2207181551533720000067375513

Assinado eletronicamente por: EDUARDO ANTONIO MARTINS TEIXEIRA - 18/07/2022 15:51:53

<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2207181551533720000067375513>

REFERENTE AO IPM INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 13/2019-9º GBM, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Fonte: Nota nº 74815 - Seção PJ do Sucmdº Geral do CBMPA

Diretoria de Saúde

REFERÊNCIA ELOGIOSA

A Diretora de Saúde do CBMPA, CEL QOBM **Vivian** Rosa Leite, no uso da competência que lhe confere a Lei Est.,de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR: Por ter doado sangue voluntariamente no dia 12 de abril de 2024, no Instituto de Hematologia e Hematoterapia de Belém - IHEBE, faço a referencia elogiosa com a devida previsão legal para que conste nos assentamentos do militar abaixo discriminado:

Nome	Matrícula	ELOGIO:
SD QBM ROBSON FERREIRA DA SILVA	6401454/2	INDIVIDUAL

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM
DIRETORA DE SAÚDE - CBMPA
Fonte: Nota nº 75.283 - DIRETORIA DE SAÚDE CBMPA

10º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

10º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR

PORTARIA Nº 005/2024 - 10º GBM - 15 DE ABRIL DE 2024.

Anexo: Parte nº 71/2024 - Livros de parte de 11 de março de 2024 do 2º TEN MOTA - Comandante do SOS do 10º GBM.

O Comandante do 10º GBM, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do art. 26 da Lei nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, tendo tomado conhecimento dos documentos constantes do anexo referente à conduta do 2º SGT BM **WAGNER COSTA TAVARES, MF: 5826985-1 e CPF: 660.582.602-72, NÃO ESTAVA NA PASSAGEM DE SERVIÇO no dia 11/03/2024**, causando com isso transtornos ao bom andamento do serviço Bombeiro Militar. Infringindo o acusado “em tese”, o **Art. 18 Incisos VII, XI e XVI e Art. 37 Incisos LIV (grave), LIX (grave) e LX (grave)**, da Lei nº 9.161, de 13 de janeiro 2021 (Código de Ética e Disciplina do CBMPA). O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 39 da referida Lei;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS)** para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do **2º WAGNER COSTA TAVARES, MF: 5826985-1;**

Art. 2º – Nomear o **1º SGT BM JOSE MARCELO DE FREITAS COUTINHO**, MF: 5209501-1 como encarregado do presente PADS, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - O encarregado deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1671/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 234 de 23 de dezembro de 2008;

Art. 4º – Estabelecer o prazo legal de **15 (quinze) dias** para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 5º – Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

WISON SOARES **BARROSO JUNOR - MAJ QOBM**
Comandante do 10º GBM
Fonte: Nota nº 75.351- 10º GBM/Redenção

14º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

14º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 14º GBM - Tailândia, TCEL QOBM LUIZ **ROAN** RODRIGUES MONTEIRO, no uso da competência que lhe confere o art. 26, inciso VII, da Lei Estadual 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve: **ELOGIAR:** em virtude de terem se mostrado com excelente grau de profissionalismo, conhecimento técnico e prático, disciplinados e disciplinadores assim como posturas operacionais, enquanto Comandante do Socorro; Adjunto do Comandante do Socorro; Chefe da Guarnição de incêndio; Condutores das VTR's de incêndio, Resgaste e Administrativas; Componentes das Guarnições de incêndio e Resgaste. Os Militares se mostraram imbuídos do Espírito de Corpo, senso de dever, lealdade, camaradagem, comprometimento com a causa Bombeiro Militar, companheirismo e competência, além da fé na atividade Bombeiro Militar e grande entusiasmo e exemplos, contribuindo sempre com o aprimoramento profissional, de seus pares ou subordinados. É com grata satisfação e por dever a justiça que elogio esses nobres Bombeiros Militares, por estarem sempre dispostos a ajudar esta Unidade, seja nas instruções ou nos serviços operacionais, contribuindo assim, para a nossa missão como Unidade de Instituição de Segurança Pública. Concorrendo para elevação do bom nome do 14º GBM - Tailândia e, consequentemente, da Instituição CBMPA. É com satisfação que elogio e reconheço o excelente trabalho dos militares abaixo mencionados, e que sirva de exemplo para seus pares subordinados.

COLETIVO

Nome	Matrícula	ELOGIO:
MAJ QOBM JAIRO VALENTE PEREIRA	54185339/1	COLETIVO
SUB TEN QBM-COND MOISES PEREIRA DE QUEIROZ	5609143/1	COLETIVO
1 SGT QBM EDIVALDO GONÇALVES RODRIGUES	5240182/2	COLETIVO
1 SGT QBM-COND FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA	3242528/2	COLETIVO
2 SGT QBM LINDOMAR LUIZ CALDAS DA SILVA	5601940/1	COLETIVO
3 SGT QBM ANTONIEL DOS SANTOS	57217697/1	COLETIVO
3 SGT QBM DAVID PONTES FERREIRA	57217699/1	COLETIVO
3 SGT QBM DAYRONY ANDRADE MOREIRA	57218352/1	COLETIVO
3 SGT QBM DOUGLAS EDUARDO CORDEIRO DOS SANTOS	57190193/1	COLETIVO
3 SGT QBM ENEDINO JUNIOR SANCHES DE MORAES	57189160/1	COLETIVO
3 SGT QBM FLADINALDO DA SILVA CHAGAS	57189192/1	COLETIVO
3 SGT QBM JAIME SANTOS RODRIGUES	57218362/1	COLETIVO

3 SGT QBM JOAO FERREIRA DE SARGES	54185170/1	COLETIVO
3 SGT QBM MAX MULLER BARBOSA LIMA	57218374/1/1	COLETIVO
3 SGT QBM NAILTON BAIA BELO	57190068/1	COLETIVO
3 SGT QBM NIWTON PINHEIRO BARATA	54185209/1	COLETIVO
3 SGT QBM RODRIGO DA SILVA BITENCOURT	57220191/1	COLETIVO
3 SGT QBM WALACE LOPES DA CRUZ	57189410/1	COLETIVO
CB QBM ALEXANDRE DE CARVALHO VASCONCELOS	57217689/1	COLETIVO
CB QBM MADSON CARNEIRO FERREIRA	5932446/1	COLETIVO
CB QBM MATHEUS FARIAS OLIVEIRA	5932430/1	COLETIVO
CB QBM VINICIUS FIGUEIREDO SILVA	5932435/1	COLETIVO
CB QBM WELLINGTON VALENTE RODRIGUES	5932264/1	COLETIVO
SD QBM ANDREY RAMON CUNHA SARAH	5970693/1	COLETIVO
SD QBM BRUNO DIAS DE SOUZA	5971243/1	COLETIVO
SD QBM CAMILY MIRIELLY GONÇALVES BARBOSA	5971219/1	COLETIVO
SD QBM EWERTON VALENTE RODRIGUES	5970969/1	COLETIVO
SD QBM IAN ESTEVAM DE MATOS SILVA	5970681/1	COLETIVO
SD QBM JACKLINE RODRIGUES FERREIRA	5970441/1	COLETIVO
SD QBM MAIKY BAILÃO SARDINHA	5971051/1	COLETIVO
SD QBM RODRIGO TEIXEIRA MAMEDE DA COSTA	5971308/1	COLETIVO
SD QBM WHENDERSON GABRIEL SANTOS FERREIRA	5971033/1	COLETIVO
SUB TEN RR QBMP-01 CONV JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA COSTA	5422558/1	COLETIVO

Tailândia-PA, 28 de Março de 2024.

LUIZ **ROAN** RODRIGUES NASCIMENTO – TEN CEL QOBM
Comandante do 14º GBM - Tailândia

Fonte: Nota nº 74.984 - 14º GBM/ Tailândia

2ª Seção Bombeiro Militar

SOLUÇÃO DE PADS

SOLUÇÃO DE PADS SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 002/2022 – PADS – 2ª SBM/I – MARABÁ, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Analisando os autos do PADS procedido por determinação do Comandante da 2ª SBM/I – Marabá, por meio da Portaria nº 004/2024-PADS, de 29 de fevereiro de 2024 – Cmdo. da 2ª SBM/I – Marabá, transcrita no Boletim Geral Nº 41 de 29 de fevereiro de 2024, cujo Presidente nomeado 3º SGT QBM SANDRO BARBOSA DE ANDRADE, MF: 54185318, que versam sobre a conduta do CB QBM PAULO AUGUSTO OLIVEIRA JÚNIOR, MF; 57189231/1, CPF: 728.648.772-87, onde o mesmo não cumpriu a determinação de envio de dados referente à sua Carteira Nacional de Habilitação ao 3º Sgt QBM Wellington Santos MATOS. RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão que chegou o presidente do PADS, pois do que consta nos autos do processo não ficou comprovado indícios de crime de natureza militar e/ou comum, bem como não há indícios de transgressão da disciplina bombeiro militar por parte do CB QBM PAULO AUGUSTO OLIVEIRA JÚNIOR, MF; 57189231/1, CPF: 728.648.772-87, que após a análise jurídica das provas supramencionadas, nota-se que as mesmas não tiveram o condão de demonstrar minimamente qualquer conduta irregular por parte do acusado impossibilitando uma condenação já que esta jamais poderá se basear em provas insuficientes, tendo em vista que o militar em tela se encontrava em gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 03 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024, na zona rural do município e sem acesso a internet, consoante preceitua o princípio da presunção de inocência e de seu corolário o in dubio pro reo, não restando-se outra conclusão senão o arquivamento dos autos.

2. Ao Subcomandante da 2ª SBM/I para providências.

3. Ao chefe da B1 providenciar publicação em Boletim Geral da Corporação e posteriormente, remeter a 2ª via dos autos do PADS ao Ilmo. Sr. Cel Subcomandante Geral, solicitando homologação e demais providências que julgar necessárias.

4.À B2 da 2ª SBM/I – Marabá para arquivar 1ª via do processo. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Marabá-PA, 11 de abril de 2024.

Sherdley Rossas Cansação **NOVAES – TCEL QOBM**
Comandante da 2ª SBM/I-Marabá

Protocolo: 2024/262576.

Fonte: Nota nº 75.068 - 2ª SBM/I/ MARABÁ

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL